

**AO JUÍZO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DA COMARCA DA CAPITAL DO ESTADO DE SÃO PAULO.**

**Processo nº 1058558-70.2022.8.26.0100**

**Requerentes: ATMA PARTICIPAÇÕES S.A., ATMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA., LIQ CORP S.A., ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A., METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI E SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI**

**CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA**, pessoa jurídica especializada (na forma do artigo 21, *caput* da LREF), situada na Rua Padre João Manuel, 755, 10º andar, conj. 102, sala 10, Cerqueira César, São Paulo/SP, CEP 01411-001, nomeada nos autos da **Recuperação Judicial do GRUPO ATMA**, neste ato representado por seu responsável técnico, Dr. Luis Claudio Montoro Mendes, que a presente subscreve, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, em atendimento a r. decisão de fls. 9674/9682, apresentar sua **CONSTATAÇÃO PRÉVIA**, conforme segue.

Nestes Termos,

Pede Deferimento.

São Paulo, 14 de junho de 2022.



Capital Administradora Judicial Ltda.  
Luis Claudio Montoro Mendes  
Responsável Técnico  
OAB/SP 150. 485

## Sumário

1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS .....	2
2 - DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	3
3 - DA COMPETÊNCIA .....	7
4 - DOS REQUISITOS ESSENCIAIS AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	12
5 - DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL .....	18
6 - DA CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE .....	20
7 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS .....	55
7.1 - BALANÇO PATRIMONIAL .....	56
8 - DO ENDIVIDAMENTO .....	65
9 - DA LIQUIDEZ DAS EMPRESAS .....	65
10 - DOS VALORES EM PARTES RELACIONADAS.....	66
11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (DRE).....	68
12 - DO IMPACTO DOS CUSTOS E DESPESAS NA RECEITA LÍQUIDA .....	71
13 - DA ANÁLISE FINANCEIRA.....	72
14 - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E DA FOLHA DE PAGAMENTOS.....	79
15 - DA QUITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E DOS ENCARGOS SOCIAIS (INSS e FGTS) .....	80
16 - DOS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS.....	81
17 - DO PARECER SOBRE AS ANÁLISES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS .....	82
18 - DA CONCLUSÃO.....	82

### 1- CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Inicialmente, a signatária da presente honrosamente aceita o encargo para realização da constatação prévia nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/05, com objetivo de constatar a real situação de funcionamento da empresa, verificando a documentação apresentada pelas Requerentes e sua correspondência com os livros fiscais e comerciais, bem como o atendimento dos requisitos previstos nos arts. 48 e 51 da Lei de Recuperação Judicial, Extrajudicial e Falências.

Para a presente constatação, foram analisados os documentos acostados pelas requerentes à peça exordial, além de informações e documentos complementares encaminhados administrativamente via *e-mail* e através de diligências *in loco* realizadas no transcorrer do dia 13.06.2022 em todos os endereços informados pelas requerentes que abrigam o exercício de suas atividades, a fim de verificar a rotina e peculiaridades de cada atuação.

## 2 - DO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Conforme se verifica na petição inicial, as empresas formularam o pedido de processamento de recuperação judicial no dia 07.06.2022, distribuindo o mesmo por dependência ao processo de recuperação extrajudicial anteriormente processado perante este mesmo Juízo, tornando preventa a jurisdição, na forma do art. 6º, § 8º, da Lei nº 11.101/05.

As Requerentes afirmam que o Grupo Atma é formado por 7 empresas, com diferentes objetos sociais, sendo (i) ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. que atua como holding do grupo; (ii) ATMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA. que presta serviços de liquidação e administração financeira de recursos das empresas do Grupo ATMA; (iii) LIQ CORP S.A. que opera em soluções para gestão de relacionamento com o consumidor CRM (Client Relationship Management) e BPO (Business Process Outsourcing); a (iv) ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. que oferece um portfólio de serviços de operação, manutenção industrial e *facilities*, prestando serviços em plantas industriais e instalações de grande porte; a (v) METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI que atua na fabricação, montagem de máquinas e equipamentos industriais e serviços de manutenção; a (vi) SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI, empresa de tecnologia, a qual possui o propósito de viabilizar o aumento da eficiência e da qualidade operacional dos clientes, através de soluções e insights *on-line*, utilizando tecnologias de inteligência artificial, IoT, Analytics, BI e SaaS, no monitoramento de ambientes e gerência de operações; e a (vii) SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI consiste em uma empresa de tecnologia que atua com o desenvolvimento e licenciamento de programas de computador, consultoria em tecnologia e serviços de desenvolvimento e integração de sistemas, suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

As requerente destacam em sua exordial que a crise financeira que impacta gravemente as operações pode ser atribuída a diversos fatores, mas principalmente (a) à alta rotatividade de colaboradores (cerca de 10% ao mês) que gera um desembolso considerável em

virtude das rescisões trabalhistas e novas contratações; *(b)* ao expressivo passivo trabalhista oriundo da dinâmica de contratações e necessidade de alta disponibilidade de liquidez de caixa; *(c)* ao período de recessão que acometeu o país a partir de 2015, em especial à crise financeira da Oi S.A., um dos seus principais contratantes, seguida da rescisão de contrato com o Banco do Brasil, Carrefour, SKY, Vivo e Bradesco; *(d)* à pandemia de COVID-19 e os impactos causados pela legislação extraordinária que entrou em vigor durante esse período, sendo necessário investimentos e adaptações no seu modelo de negócios da ordem de R\$ 30 milhões; *(e)* ao fato de que parte significativa dos clientes rescindiu contratos que tinham por escopo a prestação de serviços que não poderiam mais ser desempenhados em virtude do distanciamento social e de normas sanitárias extraordinárias, o que representou importante perda de receita nas diversas empresas do grupo e a necessidade de desmobilização de suas atividades, investimentos e funcionários; *(f)* ao desligamento de cerca de 28 mil funcionários nos anos de 2020 e 2021, que implicou em uma demanda de caixa de mais de R\$ 35 milhões; e, *(g)* ao cenário macroeconômico do país com o aumento substancial das taxas de juros e o consequente aumento do custo de crédito a curto prazo.

Aduzem que a somatória desses fatores deixou o Grupo ATMA em delicada situação financeira, inviabilizando o adimplemento pontual de sua extensa folha de pagamentos de funcionários e das verbas rescisórias causadas pela desmobilização. Essa situação gerou aumento significativo do passivo trabalhista e do número de ações do gênero, o que acarretou a desenfreada busca pelos ativos financeiros das Requerentes, de modo que encontrasse retido nesta data cerca de R\$ 125 milhões em penhoras e depósitos recursais oriundos dessas demandas trabalhistas.

Adicionalmente, informam que há mais de 196 milhões retidos em demandas tributárias e mais R\$ 51 milhões retidos com clientes a título acautelatório para fazer frente a contingências trabalhistas associadas às atividades das requerentes

Ainda sobre a crise e existência de grupo entre as empresas, as requerentes alegam que se trata de crise sistêmica, sendo que 95% das demandas trabalhistas já contam com mais de uma das requerentes no polo passivo. Assim, com a recuperação judicial de uma sociedade em detrimento das outras acarretaria o redirecionamento do polo passivo dessas demandas para aquelas que não estivessem em recuperação judicial.

Ao final, entendem que preencheram todos os requisitos necessários ao deferimento do pedido de recuperação judicial e requereram que este M.M. Juízo a designação da constatação prévia nos termos do art. 51-A da LFR, nos termos do art. 6º, inciso III e §12º, da LFR, e dos arts. 294, 300 e 301 do Código de Processo Civil, bem como a concessão de tutela de urgência, de modo a antecipar alguns dos efeitos do *stay period*, para o fim de:

- a) suspender a ordem de despejo, determinada à fl. 166 dos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0014601-36.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central de São Paulo/SP, de modo a garantir às Requerentes a continuidade da locação dos imóveis essenciais ao exercício de suas atividades durante o *stay period*, nos termos do art. 6º da LFR;
- b) suspender todas as ações e execuções ajuizadas contra as Requerentes nos termos do art. 6º, §4º da LFR; e
- c) determinar a proibição de qualquer forma de bloqueio, retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das Requerentes, nos termos do art. 6º §4º da LFR, servindo a decisão como ofício a ser apresentado diretamente pelas Requerentes perante os juízos trabalhistas correlatos

Pleiteiam que, após a conclusão da constatação prévia, nos termos do art. 51-A da Lei nº 11.101/05, este M.M. Juízo:

- I. defira o processamento da presente recuperação judicial, de forma conjunta em relação à todas as requerentes, nos termos do art. 52 da LFR, determinando a realização dos atos e providências previstos nos incisos I a V e no §1º do mesmo dispositivo, notadamente, (a) nomear o administrador judicial; (b) determinar a dispensa de apresentação de certidões negativas para que as Requerentes exerçam suas atividades; (c) intimar o Ministério Público e comunicar as Fazendas Públicas Federal, Estadual e Municipal; e (d) determinar a publicação do edital a que se refere o §1º do art. 52;
- II. confirme a tutela antecipada descrita no item 118 supra, nos termos do art. 6º, inciso III e §12º da LFR, e dos arts. 294, 300 e 301 do Código de Processo Civil; e

- III. determine o regular andamento da recuperação judicial, com a prática dos atos previstos na LFR, até o seu encerramento, por sentença, após a concessão da recuperação (art. 58, LFR), uma vez aprovado o plano, a ser apresentado pelas Requerentes, nos termos do art. 53 da LFR.

Foi requerida, ainda, a autuação da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das requerentes (doc. 23) em incidente apartado e sob sigilo de justiça, facultado o acesso apenas a este MM. Juízo, ao representante do Ministério Público e ao administrador judicial, proibida a extração de cópias.

Em relação aos pedidos liminares formulados na exordial, mostra-se necessário tecer as considerações abaixo destacadas:

No que se refere às medidas liminares, as pretensas recuperandas requereram a suspensão da ordem de despejo, a antecipação dos efeitos do *stay period* e a proibição de qualquer forma de bloqueio, retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das empresas, conforme supramencionado.

Quanto à liberação dos depósitos recursais existentes nas ações trabalhistas, constou na decisão a determinação, por ora, que eventuais valores dos depósitos recursais trabalhistas listados pelas partes autoras sejam mantidos nos respectivos autos, sem que se defira levantamento aos credores trabalhistas, solicitando a colaboração dos respectivos Juízos trabalhistas no atendimento desta decisão. Restou definido que a decisão servirá como ofício, o qual deverá ser protocolizado diretamente pelas requerentes em cada um dos feitos trabalhistas. Caso não haja atendimento da solicitação, caberá às mesmas suscitar o conflito de competência no respectivo caso.

Em relação ao pedido de concessão de tutela de urgência visando a suspensão de ordem de desocupação do imóvel no qual funciona a sede das partes autoras, o MM. Juízo deferiu a tutela de urgência para obstar a ordem de desocupação das autoras sobre o imóvel no qual funciona sua sede, emanada nos autos da ação de cumprimento de sentença nº 0014601-36.2022.8.26.0100, em trâmite perante a 1ª Vara Empresarial e Conflitos de Arbitragem do Foro Central de São Paulo/SP, durante o *stay period*.

Quanto ao pedido de a proibição de qualquer forma de bloqueio, retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens das empresas, essas tutelas foram concedidas pelo D. Juízo ao determinar, em caráter liminar, a suspensão de todas as execuções ajuizadas contra as autoras, oriundas de créditos sujeitos a este procedimento de recuperação judicial, bem como que sejam obstados quaisquer atos de retenção, arresto, penhora, sequestro, busca e apreensão e constrição judicial ou extrajudicial sobre os bens do devedor, oriunda de demandas judiciais ou extrajudiciais cujos créditos ou obrigações sujeitem-se à recuperação judicial, tudo nos termos do art. 6º, II, III e § 12º, da Lei 11.101/2005. No caso de deferimento do processamento da recuperação judicial ajuizada, o lapso temporal decorrente desta decisão será computado no prazo de 180 dias previsto no art. 6º, § 4º, da Lei 11.101/2005. Assim, a própria decisão serviu de ofício, a qual deverá ser protocolizada pelas requerentes.

No que tange ao pedido de autuação da relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das requerentes em incidente apartado e sob sigredo de justiça, remanesceu para decisão posterior, tendo sido encartada sob sigilo referida documentação.

### **3 - DA COMPETÊNCIA**

O art. 3º da Lei nº 11.101/05 prevê que é “competente para homologar o plano de recuperação extrajudicial, deferir a recuperação judicial ou decretar a falência o juízo do local do principal estabelecimento do devedor ou da filial de empresa que tenha sede fora do Brasil”.

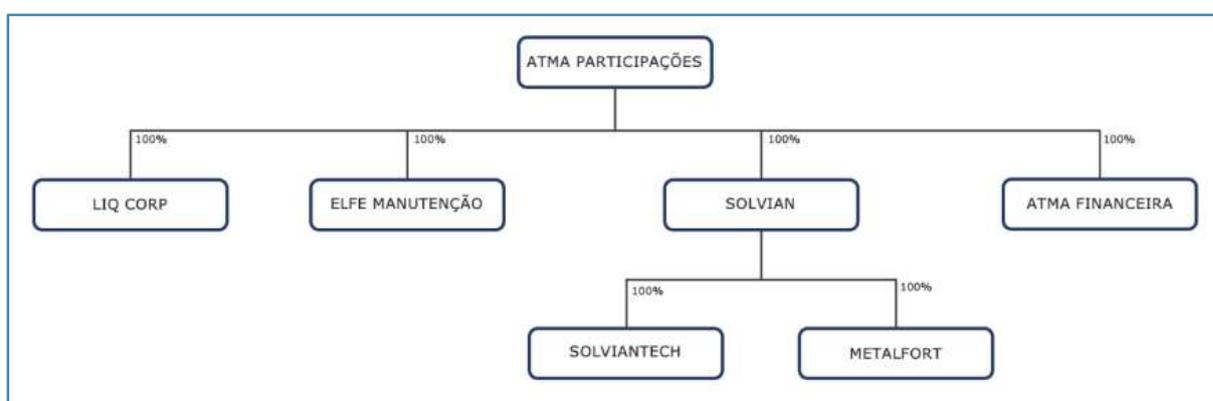
O pedido de recuperação judicial foi pleiteado por 7 empresas, estando suas sedes estabelecidas nas seguintes localidades: ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. em São Paulo/SP; ATMA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA LTDA. e a LIQ CORP S.A. alocadas no Rio de Janeiro/RJ; ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A. e a METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI sediadas em Macaé/RJ; e SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI e a SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI situadas na cidade de Campinas/SP.

Em que pese as empresas encontrarem-se em comarcas distintas, verifica-se que o maior volume de negócios e o centro decisório do Grupo Atma se situa na cidade de

São Paulo/SP, sendo este o seu principal estabelecimento, motivo pelo qual o ingresso da ação deu-se nesta Comarca.

Tal se dá, de acordo com a estrutura societária, a ATMA PARTICIPAÇÕES atua como *holding* do grupo, consistindo em uma sociedade que tem como objeto social a administração, controle e/ou participação nas demais empresas.

Assim apresentou-se o organograma empresarial no pedido inicial:



Com a finalidade de atestar a composição societária do grupo, esta auxiliar promoveu a detalhada análise dos contratos sociais e estatutos sociais, sendo possível a validação da estrutura societária descrita no quadro acima.

Isso significa que a ATMA PARTICIPAÇÕES atua diretamente sobre a Liq Corp, a Elfe Manutenção, a Solvian e a Atma Financeira, de modo que realiza a gestão das demais empresas do grupo que estão em atividade, sendo o cérebro da organização, onde são tomadas as principais decisões e se perpetua o maior volume de negócios.

No transcorrer da diligência presencial realizada no principal estabelecimento do grupo (Rua Alegria, nº 88, Brás, São Paulo/SP) foram solicitados esclarecimentos sobre as operações das empresas que compõem o polo ativo do pedido, ao que foi destacado atuarem na prestação de serviços com diferentes características, que variam de acordo com a necessidade dos clientes.

Ficou evidenciado que gestão das atividades está concentrada no endereço paulistano acima, do qual partem as determinações às demais unidades, operacionalizadas pelos respectivos gerenciamentos regionais submetidos ao escritório da holding.

Dessa forma, a ATMA PARTICIPAÇÕES, por exercer a função de holding, define e organiza as estratégias do Grupo Atma. Assim, mesmo que parte das empresas estejam sediadas em outras cidades, a tomada de decisão e o maior volume de negócio concentra-se em São Paulo, caracterizando-se como principal estabelecimento das devedoras.

Sobre a definição de competência e do principal estabelecimento do devedor, ensinam Daniel Carnio Costa e Alexandre Nasser de Melo<sup>1</sup>:

*“O juízo competente para os procedimentos da falência, da recuperação judicial ou para a homologação do plano de recuperação extrajudicial, conforme prevê a Lei 11.101/2005, art. 3º, é o juízo do principal estabelecimento ou filial do devedor. Assim sendo, quando o devedor possuir somente um estabelecimento, logicamente o juízo local será o competente. Mas, quando o devedor possuir mais de um estabelecimento, em diferentes circunscrições judiciárias, a definição de principal estabelecimento torna-se necessária, já que a Lei não estabeleceu critérios objetivos para essa definição, utilizando-se de termo abstrato.*

...  
*É pacífico que o principal estabelecimento do devedor não é a sede estatutária ou contratual da sociedade empresária, nem o estabelecimento que seja o maior, considerando a estrutura física ou administrativa. **O principal estabelecimento é aquele em que se encontra concentrado o maior volume de negócios da empresa.** Trata-se de um critério amplamente aceito, por sua razoabilidade e utilidade, pois se presume que onde está a maior movimentação econômica, estará a maior parte do patrimônio e o maior volume de relações comerciais (e, portanto, de credores). Isso, para fins de aplicação da Lei 11.101/2005, é essencial.”*

Nesse mesmo sentido, a jurisprudência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Superior Tribunal de Justiça corroboram com o esse entendimento, vejamos:

*AGRAVO DE INSTRUMENTO. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. DECISÃO QUE DECLINOU DA COMPETÊNCIA DO JUÍZO DE MOGI-GUAÇU, RECONHECENDO A COMPETÊNCIA DA COMARCA DE GUARULHOS. REFORMA. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO COMERCIAL LOCALIZADO NA CIDADE DE MOGI-GUAÇU. RETORNO DOS AUTOS À COMARCA DE MOGI-GUAÇU. RECURSO PROVIDO. 1. Conforme art. 3º, da Lei nº 11.101/05, a competência para o processamento da recuperação judicial é do juízo do local do principal estabelecimento do devedor. 2. Para a identificação do principal estabelecimento do devedor, é necessário analisar, em cada caso concreto, o local onde há centralização das atividades do empresário, isto é, o seu centro vital, valendo-se de critérios como o local de tomada de decisões, de contato com credores, de realização de negócios, de concentração das atividades negociais, dentre outros. 3. Os elementos*

<sup>1</sup> COSTA, Daniel Carnio. MELO, Alexandre Nasser de. Comentários à Lei de Recuperação de Empresas e Falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005. Curitiba: Juruá, 2021. Pág. 59.

*existentes nos autos não corroboram a fundamentação da r. decisão recorrida, no sentido de que o principal estabelecimento estaria localizado em Guarulhos/SP. Reforma da decisão. Retorno dos autos para a 2ª Vara Cível de Mogi-Guaçu/SP. 4. Agravo de instrumento provido. (TJSP; Agravo de Instrumento 2266728-73.2021.8.26.0000; Relator (a): Alexandre Lazzarini; Órgão Julgador: 1ª Câmara Reservada de Direito Empresarial; Foro Especializado da 1ª RAJ - 1ª Vara Regional de Competência Empresarial e de Conflitos Relacionados à Arbitragem da 1ª RAJ; Data do Julgamento: 23/05/2022; Data de Registro: 23/05/2022)*

**AGRAVO INTERNO NO CONFLITO DE COMPETÊNCIA. RECUPERAÇÃO JUDICIAL. PRINCIPAL ESTABELECIMENTO DO DEVEDOR.**

1. Esta Corte, interpretando o conceito de "principal estabelecimento do devedor" referido no artigo 3º da Lei nº 11.101/2005, firmou o entendimento de que o Juízo competente para processamento de pedido de recuperação judicial deve ser o do local em que se centralizam as atividades mais importantes da empresa.

2. Hipótese em que o grupo empresarial se transferiu para a cidade de Itumbiara - GO, onde centralizou suas principais atividades empresariais, não havendo falar em competência do local da antiga sede estatutária - Porto Alegre-RS - para o processamento do pedido de recuperação judicial.

3. Agravo interno não provido.

(AgInt no CC n. 157.969/RS, relator Ministro Ricardo Villas Bôas Cueva, Segunda Seção, julgado em 26/9/2018, DJe de 4/10/2018.)

Portanto, restou demonstrada que a competência para tramitar o presente pedido de recuperação judicial é da comarca da Capital do Estado de São Paulo, visto que o principal estabelecimento do grupo está localizado nesta cidade.

Faz-se necessário ressaltar que as pretensas recuperandas, a Liq Corp S.A. e Liq Participações S.A. (atualmente denominada Atma Participações S.A.), requereram a homologação do plano de recuperação extrajudicial em 30/12/2019, no processo autuado sob o nº 1000687-91.2019.8.26.0228, que tramitou perante esta E. vara, na qual foi proferida decisão de homologação do plano em 14/07/2020.

Desta decisão, os credores Banco Santander Brasil S. A. e BNDES Participações interpuseram recurso de apelação versando sobre a validade das garantias fiduciárias, a extraconcursalidade dos créditos, a ausência de renúncia das garantias, o conflito de interesse no voto do credor Planner Cash II e o conseqüente não alcance do quórum de aprovação, alegando que a sentença se baseou em documentos não disponibilizados às partes, além de abusividades do plano.

O recurso, no qual foram apresentadas contrarrazões, aguardando o mesmo julgamento pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo até a presente data.

Outrossim, conforme disposto no art. 6º, § 8º da Lei nº 11.101/05, a homologação de recuperação extrajudicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de falência, de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial relativo ao mesmo devedor.

O Superior Tribunal de Justiça posicionou-se neste sentido em decisão recente, vejamos:

*AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. FALÊNCIA. DESCONSIDERAÇÃO DA PERSONALIDADE JURÍDICA. GRUPO ECONÔMICO. VIOLAÇÃO AO ART. 113 DO CPC/2015. PERTINÊNCIA TEMÁTICA. AUSÊNCIA. SÚMULA 284/STF. COMPETÊNCIA. GRUPO ECONÔMICO. JUÍZO PREVENTO. SÚMULA 83/STJ. AGRAVO INTERNO PROVIDO PARA CONHECER DO AGRAVO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ESPECIAL.*

*1. A indicação de dispositivo legal sem pertinência temática e a menção a artigo de lei, desprovida de clareza e sem fundamentação precisa para remover a razão de decidir do acórdão recorrido, revelam a patente falha de fundamentação do apelo especial, circunstância que atrai a incidência da Súmula 284 do Supremo Tribunal Federal.*

*2. Consoante o disposto no art. 6º, § 8º, da Lei 11.101/2005, a distribuição do pedido de falência ou de recuperação judicial ou a homologação de recuperação extrajudicial previne a jurisdição para qualquer outro pedido de falência, de recuperação judicial ou de homologação de recuperação extrajudicial relativo ao mesmo devedor.*

*3. Agravo interno provido para, em novo julgamento, conhecer do agravo e negar provimento ao recurso especial.*

*(AglInt no AREsp n. 1.317.496/RS, relator Ministro Raul Araújo, Quarta Turma, julgado em 13/12/2021, DJe de 16/12/2021.)*

Cumpre informar que, posteriormente ao pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial, foram apresentados pedidos de decretação de falência das Requerentes LIQ Corp S/A e ELFE Operação e Manutenção S.A.

Em relação à Liq, o pedido distribuído em 7/4/2022 processou-se sob nº 0083691-35.2022.8.19.0001 na 2ª Vara Empresarial do Rio de Janeiro, em decorrência de título executivo protestado apresentado pelo credor INTERACTIVE SOLUÇÕES EM INFORMÁTICA LTDA. Os autos foram extintos pela homologação do pedido de desistência do autor, com o trânsito em julgado da decisão em 07/06/2022.

Em relação à Elfe, importante destacar o pedido distribuído em 26/1/2022 processou-se sob nº 0000529-61.2022.8.19.0028 na 2ª Vara Cível de Macaé/RJ, em virtude do não pagamento de contrato apresentado pelo credor HYDRATIGHT EQUIPAMENTOS SERVIÇOS E INDÚSTRIA LTDA. Ocorre que o autor apresentou pedido de desistência do mesmo em 29/4/2022 e o processo se encontra conclusos para seu encerramento.

Destaca-se que os dois pedidos de falência foram ingressados em 2022, portanto muito depois do pedido de homologação do plano de recuperação extrajudicial, que tornou este MM. Juízo prevento para tramitar o processo de recuperação judicial.

Assim, mesmo diante da situação encontrada, entende a subscritora da presente pela competência deste juízo para analisar e futuramente processar o pedido de recuperação judicial das empresas, face aos elementos factuais relacionados a sinergia das empresas como um grupo de direito, pois a impossibilidade da consolidação processual do presente pedido de recuperação judicial iria prejudicar, se não inviabilizar, o soerguimento das empresas e manutenção de um grande número de empregados.

#### 4 - DOS REQUISITOS ESSENCIAIS AO PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

A r. decisão de fls. 9674/9682 nomeou a subscritora para a realização da constatação prévia visando a verificação da real situação de funcionamento das empresas, devendo o laudo apreciar, dentre outros elementos que entender cabíveis, elencados nos parágrafos 5º a 7º do art 51 -A da Lei 11.101/05, além do passivo fiscal da parte autora.

Com a finalidade de cumprimento do r. despacho, inicialmente foram conferidos os documentos anexados pelas empresas a fim de verificar se estas cumpriram os requisitos formais e materiais estabelecidos nos arts. 48 e 51 da Lei 11.101/05, importantes para o deferimento do processamento da Recuperação Judicial.

Para melhor visualização, segue abaixo tabela com a indicação dos requisitos previstos no art. 48, incisos I a IV, da lei recuperacional e seus respectivo atendimento:

Requisitos	ATMA Particip. S.A.	ATMA Admin. Financeira LTDA.	LIQ CORP S.A	ELFE Oper. e Manut. S.A.	METALFORT Manut. Com. e Serv. Eirelli	SOLVIAN Tec. e Integ. Eirelli	SOLVIANTEC H Desenv. De Sistemas Eirelli
------------	---------------------	------------------------------	--------------	--------------------------	---------------------------------------	-------------------------------	--

Ata de Reunião da Diretoria/Cotistas autorizando o ajuizamento do pedido de recuperação judicial	Fls.899 a 902	Fls. 903 a 905	Fls. 906 a 908	Fls. 909 a 911	Fls. 912 a 914	Fls. 915 a 917	Fls. 918 a 920
Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:	Fls. 731 a 733	Fls. 734 a 736 <b>início das atividades em 11/9/2020</b>	Fls. 737 a 744	Fls. 745 a 748	Fls. 749 a 751	Fls. 752 a 754	Fls. 755 a 757
I – não ser falido e, se o foi, estejam declaradas extintas, por sentença transitada em julgado, as responsabilidades daí decorrentes;	Fls. 759 a 760	Fls. 761 a 766	Fls. 767 a 772	Fls. 773 a 778	Fls. 779 a 780	Fls. 781 a 782	Fls.783 a 784
II - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial;	Fls. 759 a 760	Fls. 761 a 766	Fls. 767 a 772		Fls. 779 a 780	Fls. 781 a 782	Fls.783 a 784
III - não ter, há menos de 5 (cinco) anos, obtido concessão de recuperação judicial com base no plano especial de que trata a Seção V deste Capítulo;	Fls. 759 a 760	Fls. 761 a 766	Fls. 767 a 772	Fls. 773 a 778	Fls. 779 a 780	Fls. 781 a 782	Fls.783 a 784
IV - não ter sido condenado ou não ter, como administrador ou sócio controlador, pessoa condenada por qualquer dos crimes previstos nesta Lei.	Fls. 786 a 794  <b>RAÚL ANDRÉS ORTÚZAR RAMÍREZ</b> Administrador Fls. 840 a 846  <b>ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA</b> Administrador Fls. 848 a 862  <b>LUCIANO BRESSAN</b> Administrador Fls. 864 a 877  <b>FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPACOES NILAI -</b>	Fls. 795 a 802  <b>ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA</b> Administrador Fls. 848 a 862  <b>LUCIANO BRESSAN</b> Administrador Fls. 864 a 877	Fls. 803 a 811  <b>ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA</b> Administrador Fls. 848 a 862  <b>LUCIANO BRESSAN</b> Administrador Fls. 864 a 877	Fls. 812 a 816  <b>ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA</b> Administrador Fls. 848 a 862  <b>LUCIANO BRESSAN</b> Administrador Fls. 864 a 877	Fls. 817 a 821  <b>ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA</b> Administrador Fls. 848 a 862  <b>LUCIANO BRESSAN</b> Administrador Fls. 864 a 877	Fls. 822 a 830  <b>ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA</b> Administrador Fls. 848 a 862  <b>LUCIANO BRESSAN</b> Administrador Fls. 864 a 877	Fls. 831 a 838  <b>ANDRÉ FELIPE ROSADO FRANÇA</b> Administrador Fls. 848 a 862  <b>LUCIANO BRESSAN</b> Administrador Fls. 864 a 877

	<b>MULTIESTRATEGIA</b> Acionista Controlador Fls. 879 a 884						
--	--	--	--	--	--	--	--

Conforme quadro acima, verifica-se que a empresa ATMA Administração Financeira não possui registro pelo período mínimo exigido, tendo iniciado suas atividades no mês de setembro de 2020, ou seja, 1 ano e 9 meses antes do pedido, destacando que sua atuação no contexto do grupo de direito será tratada em tópico próprio.

A empresa ATMA PARTICIPAÇÕES S.A. é a sócia das empresas Liq Corp, Elfe Manutenção, Solvian e Atma Administração Financeira, e Solvian é sócia das empresas Solviantech e Metalfort, conforme exposto em tópico anterior.

Assim, esta auxiliar atesta o cumprimento integral da obrigação de apresentação dos documentos que demonstram a presença dos requisitos previstos no art. 48 da Lei 11.101/05 pelas empresas ATMA Participações S.A., Atma Administração Financeira, Liq Corp S/A, Elfe Operação e Manutenção S.A, Metalfort Manutenção Comércio e Serviços Eirelli, Solvian Tecnologia e Integração Eirelli E Solviantech Desenvolvimento de Sistemas Eirellil, conforme documentos anexos à exordial.

Do mesmo modo, analisou-se a documentação necessária para a instrução do pedido de recuperação judicial prevista no art. 51 da Lei 11.101/05:

Requisitos	ATMA Partic. S.A.	ATMA Admin. Financ. LTDA.	LIQ CORP S.A	ELFE Oper. e Manut. S.A.	METALFORT Manut. Com. e Serv. Eirelli	SOLVIAN Tecnol. e Integ. Eirelli	SOLVIANTE CH Desenv. de Sist. Eirellil
<b>Art. 51. A petição inicial de recuperação judicial será instruída com:</b>							
I – a exposição das causas concretas da situação patrimonial do devedor e das razões da crise econômico-financeira;	Fls.1 a 39	Fls.1 a 39	Fls.1 a 39	Fls.1 a 39	Fls.1 a 39	Fls.1 a 39	Fls.1 a 39
<b>II – as demonstrações contábeis relativas aos 3 (três) últimos exercícios sociais e as levantadas especialmente para instruir o pedido, confeccionadas com estrita observância da legislação societária aplicável e compostas obrigatoriamente de:</b>							

a) balanço patrimonial;	2019 Fls. 409 e 410.  2020 Fls. 338 e 339.  2021 Fls. 254 e 255.  Mar/2022 Fls. 197 e 198.	2019 e 2020 Não há. Constituída em 09/2020.  2021 Fls. 463 e 464.  Mar/2022 Fls. 458 e 459	2019 Fls. 538 e 539.  2020 Fls. 484 e 485.  2021 Fls. 474 e 475  Mar/2022 Fls. 469 e 470	2019 Fls. 635  2020 Fls. 595 e 596  2021 Fls. 585 e 586  Mar/2022 Fls. 580 e 581	2019 Fls. 682 e 683  2020 Fls. 677 e 678  2021 Fls. 672 e 673  Mar/2022 Fls. 667 e 668	2019 Fls. 703 e 704  2020 Fls. 698 e 699  2021 Fls. 693 e 694  Mar/2022 Fls. 688 e 689	2019 Fls. 724 e 725  2020 Fls. 719 e 720  2021 Fls. 714 e 715  Mar/2022 Fls. 709 e 710
b) demonstração de resultados acumulados;	2019 Fl. 411.  2020 Fl. 340.  2021 Fl. 343.	2019 e 2020 Não há. Constituída em 10/2020.  2021 Fl. 465	2019 Fl. 540  2020 Fl. 486  2021 Fl. 476	2019 Fl. 636  2020 Fl. 597  2021 Fl. 587	2019 Fl. 684  2020 Fl. 679  2021 Fl. 674	2019 Fl. 705  2020 Fl. 700  2021 Fl. 695	2019 Fl. 726  2020 Fl. 721  2021 Fl. 716
c) demonstração do resultado desde o último exercício social;	Mar/2022 Fl. 199	Mar/2022 Fl. 460	Mar/2022 Fl. 471	Mar/2022 Fl. 582	Mar/2022 Fl. 669	Mar/2022 Fl. 690	Mar/2022 Fl. 711
d) relatório gerencial de fluxo de caixa e de sua projeção;	Realizado  2019 Fl. 414  2020 Fl.343  2021 Fl. 259  Mar/2022 Fl.259  Projetado  jun/22 a mai/23 Fl. 923	Realizado  2019 e 2020 Não há. Constituída em 10/2020.  2021 Fl. 467  Mar/2022 Fl.462  Projetado  Jun/22 a mai/23 Fl. 925 sem moviment.	Realizado  2019 Fl. 543  2020 Fl.489  2021 Fl. 478  Mar/2022 Fl.473  Projetado  jun/22 a mai/23 Fl. 927	Realizado  2019 Fl. 639  2020 Fl.600  2021 Fl. 589  Mar/2022 Fl.584  Projetado  jun/22 a mai/23 Fl. 929	Realizado  2019 Fl. 686  2020 Fl.681  2021 Fl. 676  Mar/2022 Fl.671  Projetado  jun/22 a mai/23 Fl. 931 sem moviment.	Realizado  2019 Fl. 707  2020 Fl.702  2021 Fl. 697  Mar/2022 Fl.692  Projetado  jun/22 a mai/23 Fl. 933 sem moviment.	Realizado  2019 Fl. 728  2020 Fl.723  2021 Fl. 718  Mar/2022 Fl.713  Projetado  jun/22 a mai/23 Fl. 935
e) descrição das sociedades de grupo societário, de fato ou de direito;	Fls.187 a 190	Fls.187 a 190	Fls.187 a 190	Fls.187 a 190	Fls.187 a 190	Fls.187 a 190	Fls.187 a 190
III – a relação nominal completa dos credores, sujeitos ou não	Lista de credores Fls. 1499 a 1504	Lista de credores Fls.1505 a 1507	Lista de credores Fls.1508 a 2504	Lista de credores Fls. 2505 a 2669	Lista de credores Fls.2670 a 2671	Lista de credores Fls.2672 a 2673	Lista de credores Fls.2674 a 2677

à recuperação judicial, inclusive aqueles por obrigação de fazer ou de dar, com a indicação do endereço físico e eletrônico de cada um, a natureza, conforme estabelecido nos arts. 83 e 84 desta Lei, e o valor atualizado do crédito, com a discriminação de sua origem, e o regime dos vencimentos;	Lista de Credores Consolidado 936 a 1498	Lista de Credores Consolidado 936 a 1498	Lista de Credores Consolidado 936 a 1498	Lista de Credores Consolidado 936 a 1498	Lista de Credores Consolidado 936 a 1498	Lista de Credores Consolidado 936 a 1498	Lista de Credores Consolidado 936 a 1498
IV – a relação integral dos empregados, em que constem as respectivas funções, salários, indenizações e outras parcelas a que têm direito, com o correspondent e mês de competência, e a discriminação dos valores pendentes de pagamento;	Fls.8938 a 8939 Fls. 9672	Fls.8940 a 8941	Fls.8942 a 9495	Fls. 9496 a 9565	Fls. 9566 a 9567 Fls. 9673	Fls. 9568 a 9569	Fls. 9570 a 9571
V – certidão de regularidade do devedor no Registro Público de Empresas, o ato constitutivo atualizado e as atas de nomeação dos atuais administradores;	Fls. 731 a 733 Fls.2679 a 2694 Fls.2784 a 2820	Fls. 734 a 736 Fls. 2695 a 2710 Fls. 2821 a 2825	Fls. 737 a 744 Fls. 2711 a 2729 <sup>1</sup> Fls. 2826 a 2834	Fls. 745 a 748 Fls. 2730 a 2748 Fls. 2835 a 2842	Fls. 749 a 751 Fls. 2749 a 2760 Fls. 2843 a 2850	Fls. 752 a 754 Fls. 2761 a 2770 Fls. 2851 a 2855	Fls. 755 a 757 Fls. 2771 a 2782 Fls. 2856 a 2860
VI – a relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores do devedor;	Segredo de justiça <sup>2</sup>	Segredo de justiça <sup>2</sup>	Segredo de justiça <sup>2</sup>	Segredo de justiça <sup>2</sup>	Segredo de justiça <sup>2</sup>	Segredo de justiça <sup>2</sup>	Segredo de justiça <sup>2</sup>
VII – os extratos atualizados das contas bancárias do devedor e de suas eventuais aplicações	Fls.2862 a 2904	Fls. 2905 a 2944	Fls. 2945 a 3006	Fls. 3007 a 3059	Fls. 3060 a 3063	Fls. 3064 a 3070	Fls. 3071 a 3086

financeiras de qualquer modalidade, inclusive em fundos de investimento ou em bolsas de valores, emitidos pelas respectivas instituições financeiras;							
VIII – certidões dos cartórios de protestos situados na comarca do domicílio ou sede do devedor e naquelas onde possui filial;	Fls. 3088 a 3098	Fls.3099 a 3100	Fls. 3101 a 3336	Fls. 3337 a 3347	Fls. 3548 a 3549 <b>Não houve apresentação da certidão de protestos. Solicitação junto ao 1º Ofício de Justiça de Macaé.<sup>3</sup></b>	Fls. 3550 a 3556	Fls. 3557 a 3563
IX – a relação, subscrita pelo devedor, de todas as ações judiciais e procedimentos arbitrais em que este figure como parte, inclusive as de natureza trabalhista, com a estimativa dos respectivos valores demandados;	Fls. 3566 a 3570	Fls. 3571 a 3572	Fls. 3573 a 3892	Fls. 3893 a 3931	Fls. 3932 a 3936	Fls. 3937 a 3939	Fls. 3940 a 3943
X - o relatório detalhado do passivo fiscal; e	Fls. 3946 a 3962	Fls. 3963 a 3974	Fls. 3975 a 4100	Fls. 4101 a 4167	Fls. 4168 a 4179	Fls. 4180 a 4190	Fls. 4191 a 4216
XI - a relação de bens e direitos integrantes do ativo não circulante, incluídos aqueles não sujeitos à recuperação judicial, acompanhada dos negócios jurídicos celebrados com os credores de que trata o § 3º do art. 49 desta Lei.	Fls. 4219 a 4220	Fls. 4221 a 4223	Fls. 4224 a 8821	Fls.8822 a 8929	Fls. 8830 a 8931	Fls.8932 a 8933	Fls. 8934 a 8935

Art. 51, § 5º (alteração LEI 14.112/2020) O valor da causa corresponderá ao montante total dos créditos sujeitos à recuperação judicial.

<sup>1</sup>A Requerente Liq Corp realizou a juntada dos atos constitutivos (estatuto social às fls. 2727), entretanto, referido documento encontra-se protocolado de forma incompleta, sendo necessária complementação de páginas.

<sup>2</sup>A relação dos bens particulares dos sócios controladores e dos administradores das Requerentes encontra-se juntada sob sigredo de justiça.

<sup>3</sup>A Requerente Metalfort apresentou somente a solicitação junto ao 1º Ofício de Justiça de Macaé. Portanto, necessário se faz a juntada oportuna da respectiva certidão de protesto.

Esta auxiliar promoveu a conferência do valor atribuído à causa e de custas recolhidas pelas requerentes, verificando a consonância ao montante total dos créditos relacionados ao processo de recuperação judicial, conforme fls. 9666/9670.

## 5 - DOS CRÉDITOS SUJEITOS À RECUPERAÇÃO JUDICIAL

O endividamento informado pelas Requerentes foi apresentado de forma consolidada (fls. 938) e individualizada, o qual resulta no montante R\$ 1.401.788.224,46 (um bilhão, quatrocentos e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, duzentos e vinte e quatro reais e quarenta e seis centavos), conforme mostra o quadro abaixo:

CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO	VALOR R\$
CLASSE I - TRABALHISTA	R\$ 209.945.578,19
CLASSE II – GARANTIA REAL	R\$ 0,00
CLASSE III - QUIROGRAFÁRIO	R\$ 1.150.108.603,31
CLASSE IV – ME e EPP	R\$ 41.734.042,97
<b>TOTAL SUBMETIDO</b>	<b>R\$ 1.401.788.224,46</b>
PASSIVO EXTRACONCURSAL	N/A
PASSIVO TRIBUTÁRIO	R\$ 439.532.997,97
<b>TOTAL NÃO SUBMETIDO</b>	<b>R\$ 439.532.997,97</b>

De acordo com os documentos apresentados foi possível verificar o endividamento experimentado pelas empresas do grupo requerente, por meio da lista de credores

apresentadas no processo, atendendo ao disposto no art. 51 da Lei 11.101/05, bem como restou informado o valor do passivo tributário.

Graficamente temos:



Com relação ao passivo tributário, esta auxiliar solicitou a identificação das Fazendas credoras, conforme informações prestadas e relacionadas a seguir para futura confirmação:

FAZENDA	EMPRESA	VALOR		TOTAL R\$
		NEGOCIADO	SEM NEGOCIAÇÃO	
		R\$	R\$	
MUNICIPAL	ATMA PARTICIPAÇÕES	-	195,38	195,38
ESTADUAL	ATMA PARTICIPAÇÕES	-	-	-
FEDERAL	ATMA PARTICIPAÇÕES	25.868.146,49	3.513.009,81	29.381.156,30
MUNICIPAL	LIQ CORP	19.768.377,09	23.557.832,77	43.326.210,76
ESTADUAL	LIQ CORP	-	-	-
FEDERAL	LIQ CORP	130.281.060,81	99.743.385,68	230.024.446,49
MUNICIPAL	ELFE	22.324.102,72	1.130.637,35	23.454.740,07
ESTADUAL	ELFE	1.365.934,56	371.928,93	1.737.863,49
FEDERAL	ELFE	8.640.833,90	101.526.487,15	110.167.321,05
MUNICIPAL	SOLVIAN	-	-	-
ESTADUAL	SOLVIAN	-	-	-

FEDERAL	SOLVIAN	-	-	-
MUNICIPAL	SOLVIANTECH	-	58.502,34	58.502,34
ESTADUAL	SOLVIANTECH	-	-	-
FEDERAL	SOLVIANTECH	1.218.419,78	134.121,42	1.352.541,20
MUNICIPAL	METALFORT	-	28.390,90	28.390,90
ESTADUAL	METALFORT	-	-	-
FEDERAL	METALFORT	-	630,00	630,00
MUNICIPAL	ATMA FINANCEIRA	-	-	-
ESTADUAL	ATMA FINANCEIRA	-	-	-
FEDERAL	ATMA FINANCEIRA	-	1.000,00	1.000,00
		209.466.876,25	230.066.121,73	439.532.997,98

## 6 - DA CONSTATAÇÃO DA ATIVIDADE

Em pesquisas sobre as atividades das requerentes, verifica-se no site eletrônico da Atma Participações S.A. que constam como empresas do grupo somente as empresas Liq, Elfe e Solvian, sem menção às empresas Atma Administração Financeira, Metalfort Manutenção e Solviantech Desenvolvimento de Sistemas, o que fora objeto de questionamento pela subscritora da presente.

Em resposta os representantes das Requerentes (Diretor de Planejamento Sr. Stephano e Diretor Financeiro Sr. Rodrigo – ambos identificados no Termo de Diligência anexo) apresentaram a estruturação do grupo, informando que a Solvian figura como holding das empresas Solviantech e Metalfort.

Ainda, em pesquisa na Internet, identificou-se a existência das empresas Atma Digital e Atma Tec Soluções em Atendimento, esta última inscrita no CNPJ sob nº 22.568.812/0001-70 e ambas com sede na Rua João Pessoa, 756, São Caetano do Sul-SP, o que foi objeto de questionamento, especialmente, em relação ao motivo de não constarem no polo ativo do pedido de recuperação judicial. Em resposta, as requerentes informaram que não possuem qualquer ligação com tais empresas, sendo que nunca fizeram parte do grupo, tampouco seus sócios têm qualquer participação nas empresas, sendo empresas totalmente distintas do grupo.

Assim, as apurações aqui relatadas são resultado das diligências presenciais realizadas nos principais endereços das requerentes.

Destaca-se ter sido constatado que as empresas têm *expertise* na prestação dos serviços e que contam, para tanto, com um quadro de empregados que supera 20.000 pessoas.

Referidas diligências presenciais foram realizadas no dia 13 de junho de 2022, quando foram elaborados os respectivos “Termos de Diligências” que, por conterem informações estratégicas do negócio, não serão anexados a este relatório, porém estarão disponíveis para apresentação, caso este M.M. Juízo entenda pertinente.

Foi possível constatar que se trata de um Grupo empresarial composto de diversas atividades, com estabelecimentos espalhados por todo território brasileiro.

Conforme informado pelas requerentes, algumas das operações são realizadas nos estabelecimentos de clientes, motivo pelo qual, não foram objeto de constatação presencial em sede de análise prévia, tendo sido visitados todos os endereços de operação própria das requerentes.

Com a finalidade de realizar as diligências foi solicitado às requerentes que informassem o responsável e cargo das pessoas que as representariam em cada uma de suas unidades, sendo que as informações abaixo prestadas são de responsabilidade das requerentes.

Nas diligências realizadas, as requerentes informaram, através de seus prepostos, os seguintes dados:

EMPRESA	ENDEREÇO	NOME DO RESPONSÁVEL	CARGO	EMPREGADOS	Prestadores PJs
LIQ	R. Vinte E Quatro De Agosto, 211, Santo Amaro, Recife/PE	Janailma Martins de Vasconcelos	Gerente de RH	3468	Não possui

LIQ	V. Verde, S/N, Br 364, Floresta Sul, Rio Branco/AC	Ozenira Barbosa Monteiro	Coordenadora de RH	1376	Não possui
ELFE	Av. José Agostinho Filgueiras, 1.690, Itapetinga, Mossoró/RN	Haig Alexander Fernandes de Almeida	Gerente de Operações	470	50 (em média)
LIQ	Av Borges De Melo, 1.677, Fátima, Fortaleza/CE	Mayara Santos da Silva Ana Patrícia Silva	Gerente Executiva Coordenadora de RH	1889	Não possui
LIQ	R. Dos Escoteiros, 200, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB	Everson de Pádua Oliveira Araújo	Coordenador de RH	2813	Não possui
LIQ	R. Polydoro Bittencourt, 142, Salvador/BA	Eric Rossi Rodrigues	Diretor de Operações	4401	Não possui
Metalfort	Rua Pedro Jahara nº 400 - Macaé/RJ	Priscila Santos Pasten Trivick	NA	NA	NA
Elfe	Rua Pedro Jahara nº 400 - Macaé/RJ	Priscila Santos Pasten Trivick	RH	936	Não Possui
Solvian	Rua João Scarparo Netto, 84 - Campinas/SP	Marcelo Caldeira	NA	NA	NA
Solviantech	Rua João Scarparo Netto, 84 - Campinas/SP	Marcelo Caldeira	Diretor	16	Não Possui
LIQ	Rio de Janeiro	Rafael Cavalcante Gomes	Coordenador de infraestrutura	1096	Não Possui

Realizadas as constatações de maneira presencial em todos os estabelecimentos descritos na planilha acima, esta auxiliar passa a descrever o panorama de cada unidade, atestando que:

## 6.1 LIQ CORP

Impõe-se considerar que muitas empresas, de maneira geral, buscam a terceirização de serviços como forma de concentrarem esforços nas atividades fim, visando melhorar sua competitividade. Assim, destaca-se no mundo empresarial, a área de relacionamento com clientes como setor que exige expertise.

Disso decorre a prestação de serviços terceirizados que, entre outras vantagens, retira da empresa cliente preocupações como os compromissos decorrentes da legislação trabalhista, permitindo maior atenção às ações estratégicas do negócio.

Assim, o setor de call center diversificou os serviços prestados para atenderem seus clientes em “atendimento ao cliente”, “prospecção de novos negócios”, entre outros, frente de atuação chamada CRM ou call center.

Destaca-se que o setor de call center teve uma acentuada queda em termos de lucratividade, devido à pandemia e, segundo as requerentes, houve posterior pequeno aumento de demanda no setor, porém, os custos de adequação à nova realidade da operação com higienização, distanciamento, adequação das posições, adequação do trabalho em home office tornaram a operação deficitária.

Da mesma forma, indústrias que atuam na venda por varejo passaram a contar com equipes terceirizadas para os serviços de demonstração de produtos, por exemplo em supermercados. Frente de atuação chamada trade.

A operação de trade, prestação realizada diretamente no estabelecimento definido pelo cliente, com contato direto com o consumidor final, foi imediatamente paralisada com o início da pandemia, sendo um dos setores mais atingidos, gerando inúmeras rescisões contratuais, motivadas por caso fortuito ou de força maior, cujas multas de rescisão antecipada sequer puderam ser cobradas.

A empresa LIQ atua em empresas que necessitam desse relacionamento com clientes, prestando estes serviços voltados à venda de passagens aéreas,

plataformas de suporte em jogos pela Internet, atendimento emergencial em sistemas de abastecimento de GLP – Gás Liquefeito de Petróleo, entre outros.

No seguimento de call center, a título exemplificativo, o serviço prestado pela requerente Liq possui turnos, horários e formas de contratação que diferem a cada cliente conforme sua demanda, como, por exemplo, a atuação para instituições financeiras se dá em horário comercial, quando de companhias aérea, os serviços incluem o horário noturno e, finalmente, em casos de empresas de telefonia e internet, se realiza com jornadas também nos finais de semana.

No site da empresa em São Paulo, fora constatada a existência de 3.129 postos de atendimento com ocupação de 2.452, muitos em regime de 24 horas, 7 dias por semana.

Com a finalidade de atestar a existência da operação, foram realizadas as diligências presenciais nos seguintes estabelecimentos:

- Rua Alegria nº 88 – Brás/SP
- Rua Vinte E Quatro De Agosto, 211, Santo Amaro, Recife/PE.
- V. Verde, S/N, Br 364, Floresta Sul, Rio Branco/AC
- Av Borges De Melo, 1.677, Fátima, Fortaleza/CE
- R. Dos Escoteiros, 200, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB
- Rua Polydoro Bittencourt, 142 – Salvador/BA
- Rua Beneditinos, nº 15/17 Centro / RJ

Nestas diligências foram promovidas as seguintes conferências:

-Rua Alegria, 88 – Brás – São Paulo

Ainda sobre esta empresa, destaca-se que possui como um de seus principais estabelecimentos o site em São Paulo, na Rua Alegria nº 88, onde, após a realização da diligência presencial para obtenção de documentos e informações complementares junto à diretoria central do Grupo Atma, restou comprovada a operação de teleatendimento, podendo esta perita conhecer melhor a operação, suas divisões, diferenças das operações em razão da demanda de cada

cliente, atestando a utilização de um prédio de 3 andares, com 21 módulos, alguns em operação e outros desativados em razão de recentes rescisões contratuais.

**A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS:**

Neste estabelecimento as atividades desenvolvidas são prioritariamente de teleatendimento e uma plataforma de gestão de jogos pela internet

**B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO:**

Foram apresentados previamente os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram aproximadamente 2450 colaboradores CLT.

Sobre o formato de trabalho desta unidade, as Requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo a mesma informado que a unidade possui 3 turnos – manhã, tarde e noite, funcionamento 24hs, com folgas em jornadas de 5x2 (folga de dois dias e trabalho de 5 dias) ou 6x1 (folga de um dia e trabalho de 6 dias).

Este auxiliar do juízo teve disponibilizada previamente a folha de pagamentos de funcionários os quais se encontram contratados integralmente pelo regime de CLT.

**C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:**

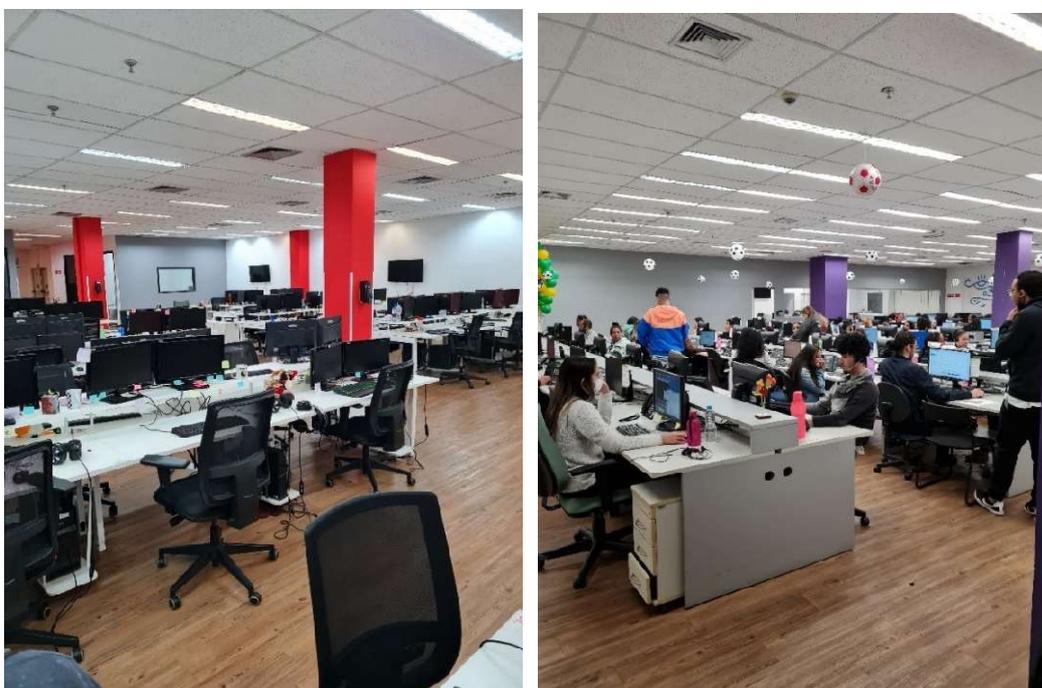
Foi apresentado o AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros expedido pelos bombeiros, de número 482477 cuja validade é 02.10.2023.

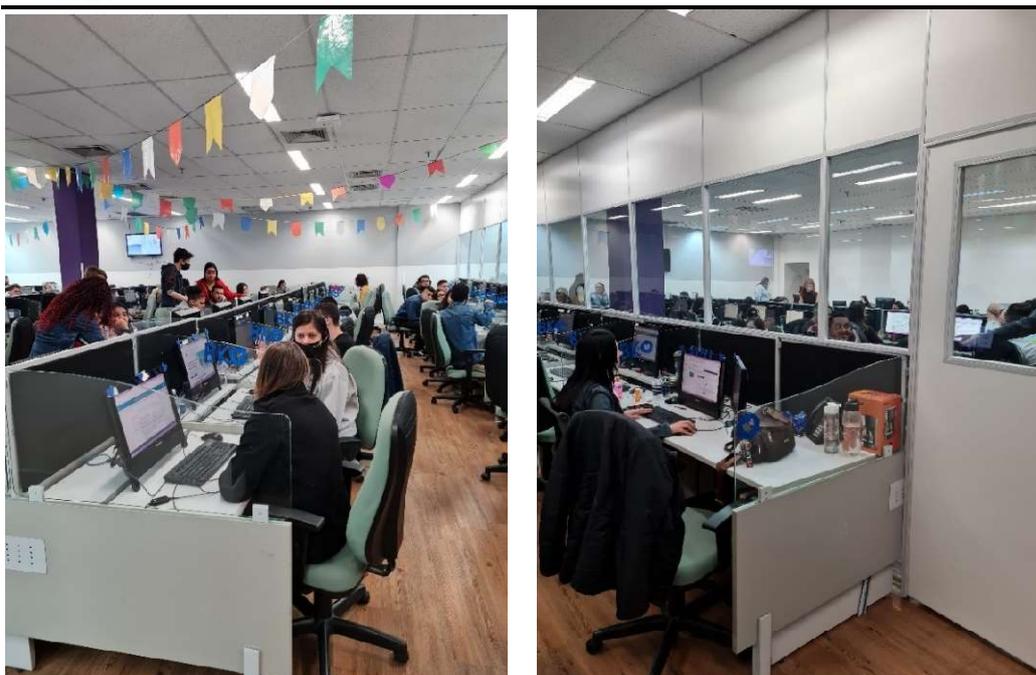
Foram também apresentadas licença de funcionamento, certificado de habite-se, apresentado o alvará da Prefeitura autorizando a atividade

de teleatendimento, outras atividades, prestação de serviços de informação, atividades de cobrança dentre outros.

#### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade





- Rua Vinte E Quatro De Agosto, 211, Santo Amaro, Recife/PE

**A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS:**

Neste estabelecimento a atividades de teleatendimento

**B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO:**

Foram apresentados os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram 3468 colaboradores celetistas e não existem prestadores de serviços PJ.

Sobre o formato de trabalho desta unidade, as Requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo esta informado que a unidade possui 3 turnos – manhã, tarde e noite, funcionamento 24hs, com folgas em jornadas de 5x2 (folga de dois dias e trabalho de 5dias) ou 6x1 (folga de um dia e trabalho de 6 dias).

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

Questionada sobre recentes demissões, informaram que nos últimos 12 meses foram procedidas 1.248 demissões, sendo que, destas, 478 ocorreram nos últimos 3 meses.

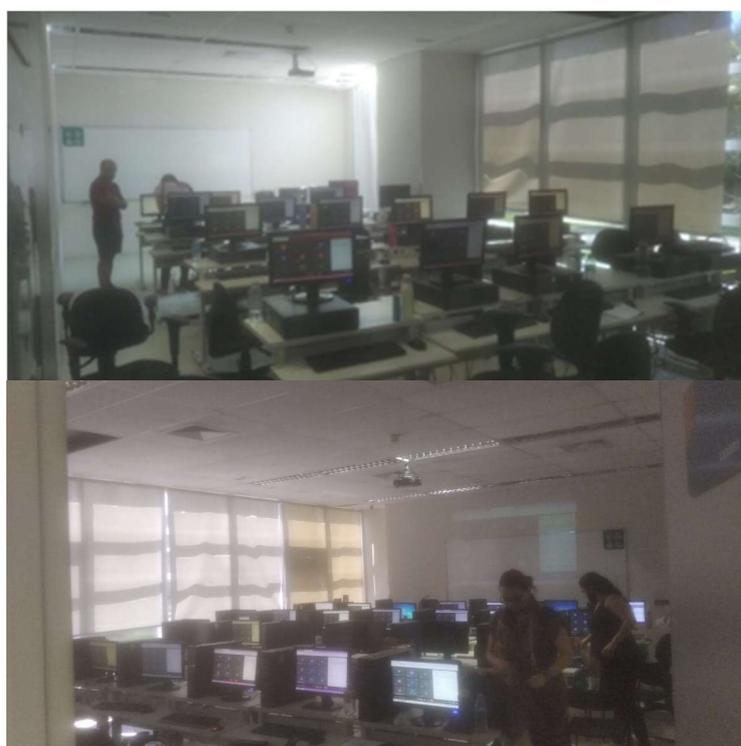
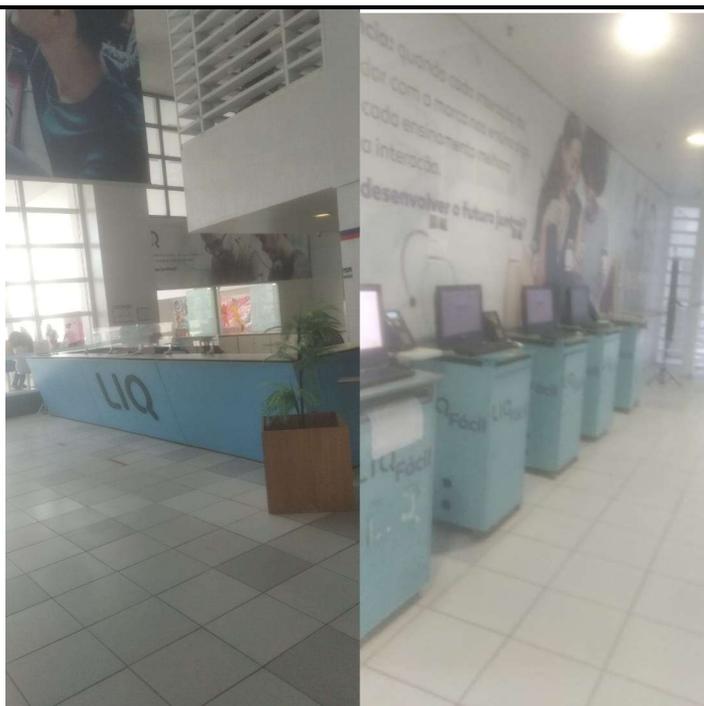
#### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

Foi apresentado o certificado de AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros expedido pelos bombeiros, cuja validade é 06.05.2024.

Foi apresentado o alvará da Prefeitura autorizando a atividade de teleatendimento, outras atividades, prestação de serviços de informação, atividades de cobrança dentre outros.

#### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade



- V. Verde, S/N, Br 364, Floresta Sul, Rio Branco/AC

Nesta diligência foram promovidas as seguintes conferências:

---

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Neste estabelecimento a atividades de teleatendimento

#### B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Foram apresentados os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram 1376 colaboradores CLT e não existem prestadores de serviços PJ.

Sobre o formato de trabalho desta unidade, as Requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo a mesma informado que a unidade possui 3 turnos – manhã, tarde e noite, funcionamento 24hs, com folgas em jornadas de 6x1, sendo folga de um dia e trabalho de 6 dias com folgas aos sábados e domingos, sendo garantido um domingo por mês, trabalho presencial, somente uma funcionária do departamento administrativo encontra-se em home office.

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

Questionada sobre recentes demissões, informaram que nos últimos 12 meses foram procedidas 1.393 demissões, sendo que, destas, 419 ocorreram nos últimos 3 meses.

#### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

Foi apresentado o certificado de AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja validade era 21.05.2022, ou seja, vencido há alguns dias, e informaram que já foi solicitada sua renovação. Foi apresentado o alvará da Prefeitura de funcionamento, válido até 31.12.2020.

Questionado, o representante informou que fora solicitada a prorrogação do alvará por tempo indeterminado, o que deverá ser melhor verificado caso ocorra o deferimento do processamento, diante da ausência de documentação comprobatória da alegação.

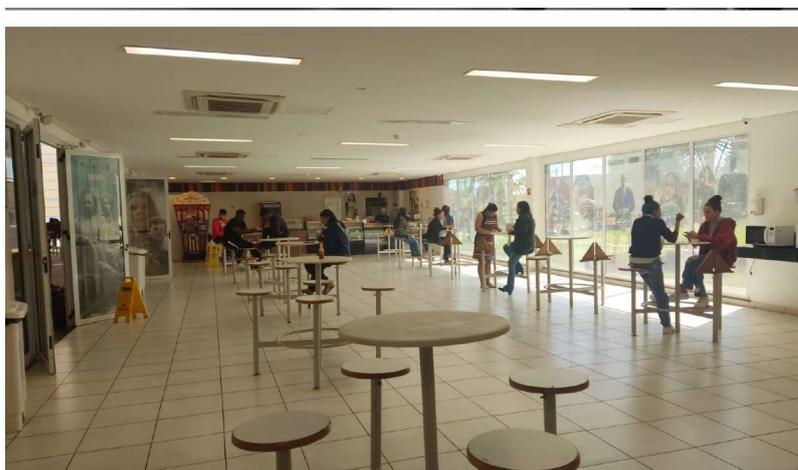
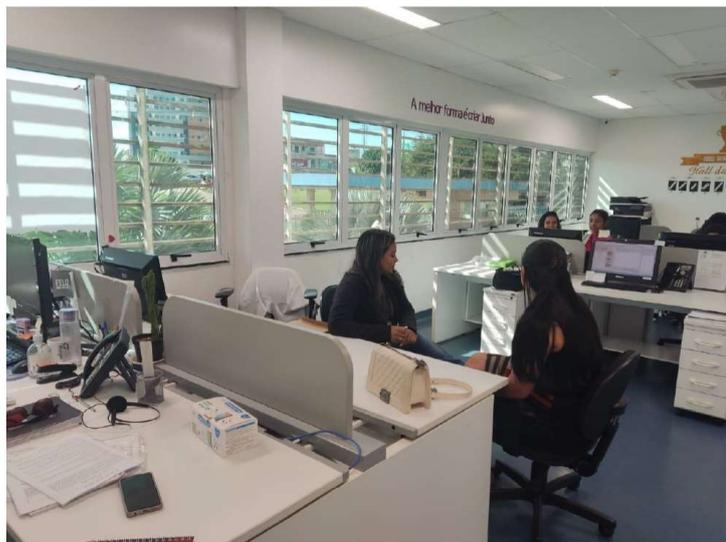
#### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade

##### RECEPÇÃO



RECURSOS HUMANOS - RH



SALA DE OPERAÇÕES I



- Av Borges De Melo, 1.677, Fátima, Fortaleza/CE

Nesta diligência foram promovidas as seguintes conferências:

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Neste estabelecimento a atividades de teleatendimento

#### B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Foram apresentados os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram 1889 colaboradores CLT e não existem PJs.

Sobre o formato de trabalho desta unidade, as requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo a mesma informado que a unidade funciona das 6hs às 12hs da noite. Atendentes com carga horária de 6:20hs, supervisores com carga de 8:36hs já com intervalo de almoço, sendo que hoje a unidade possui 24 pessoas em home office. Todos possuem uma folga por semana.

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

Questionada sobre recentes demissões, informaram que, nos últimos 12 meses, foram procedidas 2166 demissões, sendo que, destas, 959 ocorreram nos últimos 3 meses.

### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

Foi apresentado o certificado de AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros, cuja validade é 18.09.2022. Já o alvará da prefeitura encontra-se vencido desde 11.05.2022, em fase de regularização.

### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade



R. Dos Escoteiros, 200, Sala A, Mangabeira, João Pessoa/PB

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Neste estabelecimento a atividades de teleatendimento

#### B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Foram apresentados os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram 2.813 colaboradores CLT e não existem PJs. Sobre o formato de trabalho desta unidade, as Requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo a mesma informado que a unidade possui trabalhadores no formato presencial e home office, divididos em escalas, sendo que a unidade funciona 24hs por dia.

Nesta unidade as escalas são:

180h – escala 6d x 1d

180h – escala 6d x 2d

180h – escala 12h x 36h

180h – escala 5d x 2d

Informou ainda que 640 funcionários estão atualmente no formato Home Office.

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

Questionada sobre recentes demissões, informaram que nos últimos 12 meses foram procedidas 2.043 demissões, sendo que, destas, 736 ocorreram nos últimos 3 meses.

#### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

Foi apresentado o certificado de AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiros 16.09.2021, vencido há 9 meses, sendo informado que não houve a renovação anteriormente por falta de recurso financeiro, mas que já estaria agendada a vistoria.

Foi apresentado o alvará da Prefeitura onde consta a inserção “Por temo indeterminado”, sendo isento de inscrição estadual, tendo apresentado também o Habite-se.

#### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade





- Rua Polydoro Bitencourt, 142 – Salvador/BA

Nesta diligência foram promovidas as seguintes conferências:

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Neste estabelecimento se exerce a atividade de teleatendimento

#### B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Foram apresentados os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram 4.401 colaboradores CLT e não existem PJ.

Sobre o formato de trabalho desta unidade, as Requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo a mesma informado que a unidade possui 3 turnos – manhã, tarde e noite, dividido entre funcionários presenciais – 3.944 funcionários, Híbridos – 184 funcionários e home office – 173 funcionários. As folgas são sempre aos sábados (em torno de 30%) e domingos (em torno de 70%).

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta

perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

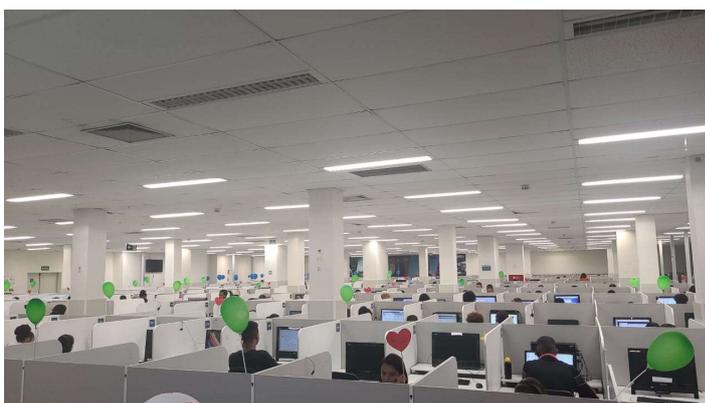
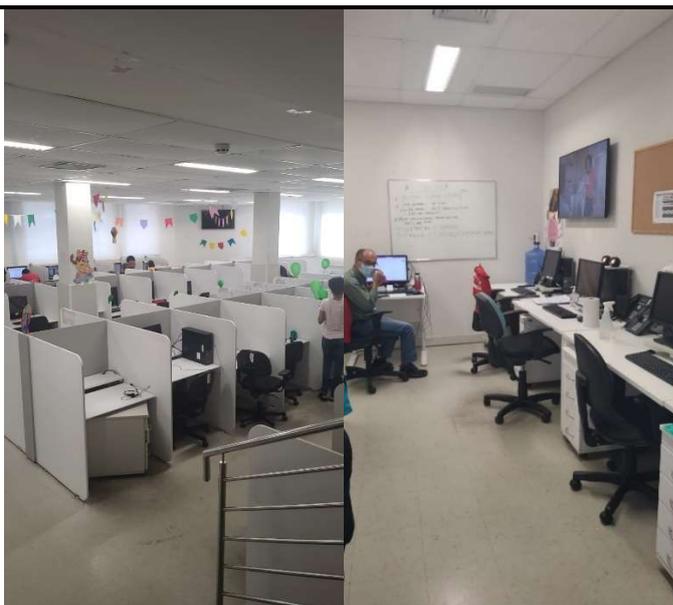
Questionada sobre recentes demissões, foi informada que nos últimos 12 meses foram procedidas 1.311 demissões, sendo que, destas, 424 ocorreram nos últimos 3 meses.

#### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

A requerente informou que está em fase de processo de retirada do AVCB. Os alvarás de funcionamento da prefeitura estão vencidos desde 31.12.2020. Foi apresentado o certificado expedido pelos bombeiros, cuja validade é 21.05.2022, ou seja, vencido há alguns dias, e informaram já ter solicitado a renovação. Foi apresentado o alvará da Prefeitura de funcionamento, válido até 31.12.2020, questionada a representante confirmou a ocorrência do vencimento por desorganização interna, reconhecendo a pendência.

#### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade.



- Rua Beneditinos, nº 15/17 – Centro/RJ

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Neste estabelecimento a atividades de teleatendimento

## B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Foram apresentados os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram 1096 colaboradores CLT e não existem PJs.

Sobre o formato de trabalho desta unidade, as Requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo a mesma informado que a unidade possui turnos das 8hs às 14hs, com folgas de 6x1 (180 horas mês), atualmente com 40% dos colaboradores em formato presencial e 60% em formato home office, com revezamento semanal;

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

Questionada sobre recentes demissões, foi informada que nos últimos 12 meses foram procedidas 1.068 demissões, sendo que, destas, 310 ocorreram nos últimos 3 meses.

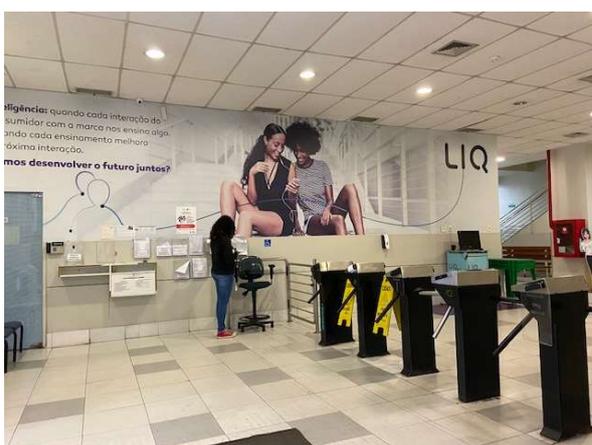
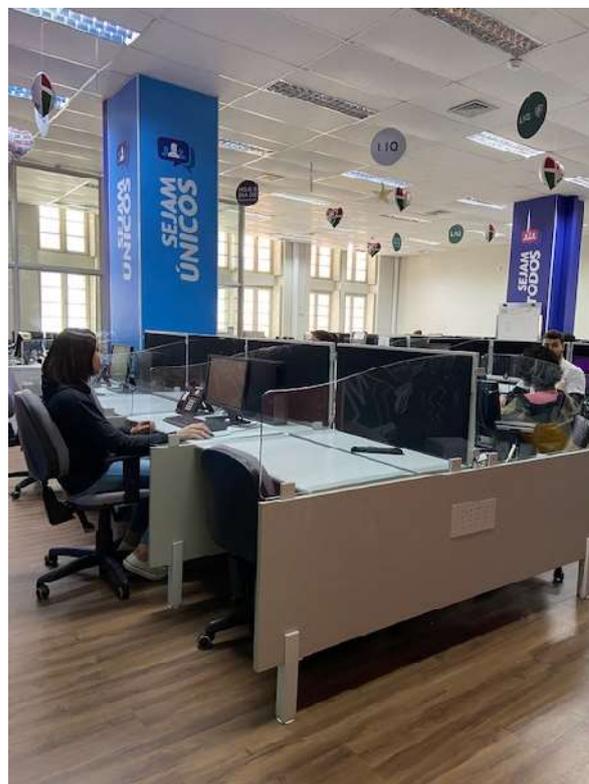
## C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

Foi apresentado o laudo de aprovação A-0101/11 emitido em 31.05.2011 e alvará da Prefeitura emitido em 24.01.2019.

## D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado

durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade.



Desta forma, realizadas as diligências presenciais e, após a análise dos documentos acostados por esta requerente no pedido, bem como os documentos fornecidos durante a realização desta constatação, entende a subscritora ser possível atestar a

apresentação da documentação essencial ao deferimento do pedido, bem como a existência de atividade.

## 6.2 ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

A empresa ELFE presta serviços de terceirização especializada de manutenção de equipamentos no ramo de gás e petróleo, o que, além de requerer qualificação técnica, torna a operação do cliente mais econômica, uma vez que o custo do serviço/profissional apenas ocorre quando houver necessidade de manutenção preventiva ou corretiva.

Esta empresa tem como principal atuação a prestação de serviços em plataformas, refinarias de petróleo e manutenção voltadas ao transporte de óleo e gás, tendo a Petrobrás como principal cliente e atuando em grandes empreendimentos, cujas manutenções demandam programação de interrupção da atividade fim do cliente.

Os contratos firmados são com empresas privadas ou entres públicos, neste caso sempre decorrentes de licitações e medições para recebimento do pagamento.

A atividade foi afetada na pandemia, especificamente com as regras de cumprimento de isolamento das pessoas que realizavam a manutenção nas plataformas, com exigência de cumprimento de quarentena de até 10 dias, antes do embarque para plataforma, o que demandou alto custo não reembolsável.

Promoveram a adequação parcial de diversos contratos, mas ainda assim os custos adicionais foram suportados pela requerente.

Com a finalidade de atestar a existência da operação, foram realizadas diligências presenciais nos seguintes estabelecimentos:

- Av. José Agostinho Filgueiras, 1.690, Itapetinga, Mossoró/RN
- Rua Pedro Hage Jahara, 400 – Macaé/RJ

- Av. José Agostinho Filgueiras, 1.690, Itapetinga, Mossoró/RN

Nesta diligência foram promovidas as seguintes conferências:

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Prestação de serviços de manutenção, sendo que todos os postos de trabalho estão situados na Petrobrás, servindo o local visitado apenas como base operacional (situada a Gerência, depto. Administrativo, Recursos Humanos e Engenharia).

#### B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Foram apresentados os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram 470 colaboradores CLT e em torno de 50 prestadores de serviços PJs.

Sobre o formato de trabalho desta unidade, as Requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo a mesma informado que a unidade na base atua de segunda à quinta, das 7hs às 17:30 e de sexta-feira das 7hs às 16:30, com uma hora de intervalo. Já na Petrobrás a atuação ocorre sem intervalos, em jornadas de 7x7 (das 6hs às 18hs), 14x14 (das 6hs às 18hs) e administrativo em jornada 5x2 (das 7hs às 16:48 de segunda à quinta e das 7hs às 18:30 às sextas-feiras) com intervalo de uma hora.

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

Questionada sobre recentes demissões, foi informada que nos últimos 12 meses foram procedidas 118 demissões, sendo que, destas, 35 ocorreram nos últimos 3 meses.

#### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

O AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiro não foi apresentado, sendo informado que não estava disponível.

O alvará de funcionamento apresentado tem validade até 11.10.2020, tendo sido informado que referida licença estava em fase de adaptação.

#### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade





- Rua Pedro Hage Jahara, 400 Área 1 – Imboassica, Macaé

Nesta diligência foram promovidas as seguintes conferências:

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Prestação de serviços de manutenção, sendo que todos os postos de trabalho estão situados na Petrobrás, servindo o local visitado apenas como base operacional (situada a Gerência, depto. Administrativo, Recursos Humanos e Engenharia).

#### B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Foram apresentados os documentos pertinentes às contratações das pessoas alocadas neste estabelecimento, tendo a responsável informado que neste estabelecimento se encontram 936 colaboradores CLT e nenhum colaborador “PJ”.

Sobre o formato de trabalho desta unidade, as Requerentes foram questionadas na pessoa da representante, tendo a mesma informado que a unidade na base atua de segunda à quinta, das 7hs às 17:30 e de sexta-feira das 7hs às 16hs, de forma presencial. Na base, aos finais de semana, apenas quem está na escala, 12x36.

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

Questionada sobre recentes demissões, foi informada que nos últimos 12 meses foram procedidas 874 demissões, sendo que, destas, 189 ocorreram nos últimos 3 meses.

#### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

O AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiro foi apresentado datado de 17.11.2021 e o alvará de funcionamento apresentado foi emitido em 28.11.2018

#### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade.





Realizadas as diligências presenciais, somadas à análise dos documentos acostados por esta requerente no pedido e documentos fornecidos durante a realização desta constatação, é possível atestar a apresentação da documentação essencial ao deferimento do pedido, bem como a existência de atividade.

### 6.3. SOLVIAN TECNOLOGIA

Esta empresa atua como controladora das empresas Solviantech e Metalfort, com endereço social no mesmo local da Solviantech.

Verificando a documentação societária, é possível atestar que seu objeto social inclui a sua atuação como acionista em outras empresas e não possui empregados.

Ainda assim, com a finalidade de atestar a existência da operação, foi realizada a diligência presencial no seguinte estabelecimento:

- Avenida João Scarparo Netto, nº 84 – Campinas/SP

Nesta diligência foram promovidas as seguintes conferências:

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Foi informado pelo representante desta unidade que estão em fase de mudança, o que foi atestado por esta perita diante das diversas caixas com documentos, já na fase de retirada

#### B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Questionado sobre a existência de funcionários CLT ou PJs, informou que não possui contratos ativos e por esta razão inexistem turnos e informações adicionais sobre eventuais funcionários, exercendo apenas a atividade de holding.

Não há formato de trabalho diante da ausência de funcionários.

Diante da informada ausência de funcionários, esta perita deixa de atestar a regularidade de qualquer documentação referente a contratações vigentes ou rescisões.

#### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

O AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiro não foi identificado.

### 6.4 SOLVIANTECH

Segundo as requerentes, esta empresa atua de forma específica no desenvolvimento de melhoria da experiência do cliente: Totalidade de respostas cognitivas, afetivas, sensoriais e comportamentais do consumidor durante todos os estágios do processo de consumo, incluindo os estágios de pré-compra, consumo e pós-compra. Soluções para monitoramento de cada canal de relacionamento com o cliente, como URA com atendimento eletrônico, BOT com autosserviço, CHAT com atendimento humano, Atendimento whatsapp entre outros.

Segue abaixo alguns produtos e soluções que a empresa apresenta nesta frente:

- a) IoT (Internet das Coisas): Plataforma de gerenciamento de ambientes com utilização de dispositivos IoT, IA e Machine Learning. Solução que visa o monitoramento de ambiente, como Sensores para monitoramento de temperatura, Sensores para monitoramento de vibração de máquinas, Sensores para monitoramento de fluxo de água, Sensores para contagem de pessoas entre outras;
- b) Frente de Inovação (Drone) - Projeto Confidencial: Existe, segundo informações prestadas, um projeto em fase final de assinatura, com cláusula de confidencialidade, pelo que esta auxiliar não apresentará neste relatório os detalhes desta contratação.

Com a finalidade de atestar a existência da operação, foi realizada a diligência presencial no seguinte estabelecimento:

- Avenida João Scarparo Netto, nº 84 – Campinas/SP

Nesta diligência foram promovidas as seguintes conferências:

#### A. DOS TIPOS DE ATIVIDADES DESEMPENHADAS

Foi informado pelo representante desta unidade que estão em fase de mudança, o que foi atestado por esta perita diante das diversas caixas com documentos, já na fase de retirada. Informou ainda que opera na manutenção e montagem dos dispositivos eletrônicos (sensores)

#### B. DAS RELAÇÕES DE EMPREGO

Questionado sobre a existência de funcionários CLT ou PJs, apresentou uma lista em Excel contendo 16 funcionários CLT e 3 com contrato pessoa jurídica.

Com a finalidade de atestar a regularidade da documentação trabalhista, foram escolhidos 5 nomes de forma aleatória por esta perita, e solicitada a apresentação da documentação pertinente como fichas de registro, ao que foram localizados 2 registros dos 5 solicitados e 3 não solicitados.

Posteriormente, em contato com o setor de Recursos Humanos de São Paulo, foi apresentada a tela de registro destes funcionários via sistema TOTVS contendo 17 contratos de trabalho ativos, sendo que as fichas solicitadas foram todas demonstradas, sendo possível atestar que todas foram apresentadas e seu conteúdo conferido por esta perita como regular.

Informou que não existem turnos, que o trabalho é totalmente desenvolvido em home office (Pós pandemia) ou alocado nos próprios clientes, a ida ao escritório se dá somente para laboratório se necessário.

Questionada sobre recentes demissões, foi informada que estes dados não estão disponíveis, pois processados em meio eletrônico pela holding em São Paulo.

#### C. DAS LICENÇAS DE FUNCIONAMENTO:

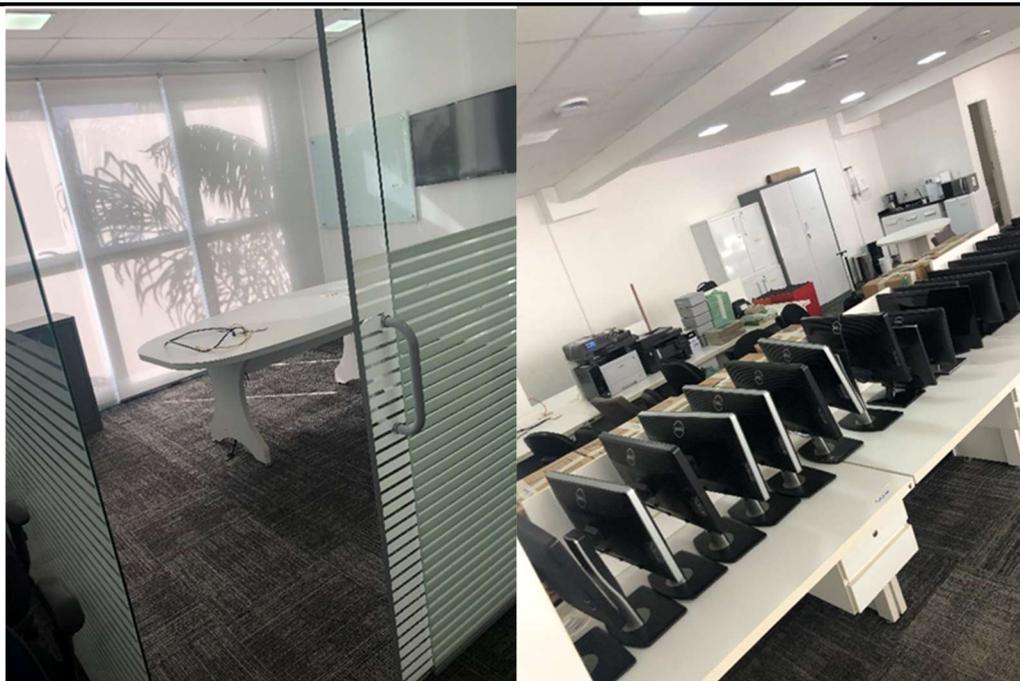
O AVCB – Auto de vistoria do Corpo de Bombeiro foi apresentado documento com validade até 17.03.2023. Quanto ao alvará da prefeitura foi apresentado o pedido de renovação da licença para instalação e funcionamento em 23.03.2022.

#### D. RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

Para uma melhor visualização da operação neste endereço, esta auxiliar apresenta o competente relatório fotográfico, elaborado durante a diligência presencial, sendo possível atestar a existência desta operação nesta unidade

Realizadas as diligências presenciais, somadas à análise dos documentos acostados por esta requerente no pedido e documentos fornecidos durante a realização desta constatação, é possível atestar a apresentação da documentação essencial ao deferimento do pedido, bem como a existência de atividade.





## 6.5 METALFORT

Quanto à Requerente Metalfort, esta perita esclarece que realizou diligência presencial no endereço fornecido pelas requerentes, porém no local a informação recebida foi de que a empresa não mais opera no local.

Conforme consta no termo firmado pela preposta indicada pelas requerentes, as atividades foram encerradas em 2018, no momento tendo o CNPJ apenas transferido para o endereço da Elfe, sem atividade.

Em diligência realizada no principal estabelecimento do grupo, os diretores informaram que a empresa não fora encerrada, e que diante do seu objeto social, atualmente encontra-se prestando serviços à Elfe em razão de sua expertise na manutenção de máquinas e equipamentos, cujo objeto social é a manutenção geral de equipamentos e instalações.

Questionada quanto à comprovação desta atividade, foram apresentados registros válidos da empresa junto à Petrobrás, indicando possibilidade de atuação em parceria com a empresa ELFE, envolvendo sua expertise no setor.

Questionados sobre a origem do crédito lançado para esta empresa na lista de credores individualizada no valor de R\$ 12.313.481,28, foi informado tratar-se de crédito classe III decorrentes de mútuos realizados com a empresa do grupo Elfe, não havendo, em princípio, outras dívidas.

## 6.6 ATMA PARTICIPAÇÕES

Quanto à Requerente Atma Participações, esta perita promoveu a diligência presencial no seu endereço, atestando que sua atividade é exercida como holding do grupo, atuando como verdadeiro centro de decisões, nos termos de seu estatuto social.

Em relação à demonstração de atividade, conforme acima demonstrado, trata-se de uma holding pura, isto é, tem por objeto social a participação no capital de outra sociedade, atuando como controladora (gestora dos bens) e sua única atividade é em investimento em outras empresas (controladas), desta forma, os saldos apresentados em seus balanços e demonstrações de resultados refletem sua participação nas empresas controladas por meio de lançamentos pelo método de equivalência patrimonial (MEP).

A equivalência patrimonial (MEP) trata-se de um método contábil de avaliação dos investimentos nos quais a empresa controladora tem os investimentos nas controladas refletidos nas suas demonstrações contábeis equivalente ao % de sua participação.

Realizadas as diligências presenciais, somadas à análise dos documentos acostados por esta requerente no pedido e documentos fornecidos durante a realização da constatação, foi possível atestar a atividade estatutária.

## 6.7 ATMA FINANCEIRA

Conforme informado pelas requerentes durante a diligência realizada no principal estabelecimento, na presença dos principais diretores do grupo, muito embora esta empresa não possua registro de funcionários, ela atua como gestora financeira do grupo.

Questionada sobre esta estrutura, as requerentes informaram que esta empresa promove a gestão dos recursos, recebendo e distribuindo recursos financeiros entre as empresas do grupo, com a finalidade de redução dos custos de gestão.

Quanto à documentação, esta empresa apresentou a documentação pertinente, inclusive quanto à data de sua constituição, que se deu em setembro de 2021, ou seja, há menos de dois anos da data do pedido, deixando assim de atender ao requisito de existência há pelo menos dois anos, previsto no artigo 48 da Lei 11.101/2005:

*Art. 48. Poderá requerer recuperação judicial o devedor que, no momento do pedido, exerça regularmente suas atividades há mais de 2 (dois) anos e que atenda aos seguintes requisitos, cumulativamente:*

Quanto à demonstração de atividade, conforme acima descrito, sua atividade consiste na gestão financeira dos valores recebidos pelas empresas do grupo, com a finalidade de centralização do controle e redução de custos.

A fim de exemplificar, esta auxiliar analisou extrato da conta da requerente no Banco Itaú, que aponta:

- Saldo inicial em 25 de fevereiro de 2022 – R\$ 1.262.713,70
- Entradas até 31/5/2022 – R\$ 134.122.984,88
- Saídas até 31/5/2022 – R\$ 134.982.712,19]
- Saldo em 31/5/2022 – R\$ 402.986,39

Aparentemente, apesar do não cumprimento do requisito formal de constituição há mais de dois anos, a atividade exercida pela requerente tem como única finalidade apoiar a gestão financeira e de recebíveis das demais empresas, portanto, atuação decorrente e vinculada às atividades anteriormente constituídas.

## **7 - DA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS CONTÁBEIS**

Neste tópico, o Laudo Pericial está voltado para o exame dos documentos contábeis apresentados pela Requerente em atenção ao artigo 51, II, da Lei nº 11.101/2005.

## 7.1 - BALANÇO PATRIMONIAL

Para melhor visualização do cenário histórico do Grupo ATMA esta auxiliar diligenciou os balanços patrimoniais dos anos de 2019, 2020, 2021 e março de 2022 os quais foram juntados no processo e encaminhados de forma administrativa em formato Excel e apresentam os números abaixo:

### 1. Atma Participações S.A

#### 1.1. Ativo

ATMA PARTICIPAÇÕES							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	<b>1.187.121</b>	R\$	<b>740.214</b>	R\$	<b>629.048</b>	R\$ <b>570.817</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>224</b>	R\$	<b>264</b>	R\$	<b>465</b>	R\$ <b>457</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	11	R\$	-	R\$	8	R\$ -
Tributos a recuperar	R\$	82	R\$	82	R\$	457	R\$ 457
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.186.897</b>	R\$	<b>739.950</b>	R\$	<b>628.583</b>	R\$ <b>570.360</b>
Depósitos judiciais	R\$	16.608	R\$	16.993	R\$	17.146	R\$ 17.146
Tributos a recuperar	R\$	35	R\$	35	R\$	-	R\$ -
IR e CS diferidos LP	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Partes relacionadas	R\$	1.169.965	R\$	-	R\$	-	R\$ 9.509
Investimento em controlada	R\$	-	R\$	244.380	R\$	173.578	R\$ 116.012
Imobilizado	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Intangível	R\$	289	R\$	478.542	R\$	437.859	R\$ 427.693

O ativo circulante (AC) apresenta saldo médio de R\$ 353 mil entre os anos 2019 e 2022 sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao ativo não circulante (ANC), observamos redução ao longo do período, principalmente entre os anos de 2019 e 2020 na rubrica de partes relacionadas

#### 1.2. Passivo e Patrimônio Líquido

ATMA PARTICIPAÇÕES								
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	<b>1.352.664</b>	R\$	<b>573.038</b>	R\$	<b>474.495</b>	R\$	<b>494.616</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>59.621</b>	R\$	<b>50.392</b>	R\$	<b>60.911</b>	R\$	<b>60.871</b>
Fornecedores	R\$	2.417	R\$	7.997	R\$	2.216	R\$	2.216
Debêntures	R\$	10.890	R\$	-	R\$	20.132	R\$	20.664
Empréstimos e financiamentos	R\$	45.930	R\$	16.107	R\$	14.900	R\$	13.771
Salários, encargos sociais e benefícios	R\$	216	R\$	392	R\$	1.839	R\$	2.065
Tributos a recolher	R\$	166	R\$	16.400	R\$	16.904	R\$	17.235
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.293.043</b>	R\$	<b>522.646</b>	R\$	<b>413.584</b>	R\$	<b>433.745</b>
Fornecedores	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Debêntures	R\$	36.687	R\$	86.639	R\$	73.774	R\$	72.886
Empréstimos e financiamentos	R\$	-	R\$	5.220	R\$	-	R\$	-
Tributos a recolher	R\$	88	R\$	20	R\$	-	R\$	-
IRPJ e CSLL diferidos	R\$	331.431	R\$	266.310	R\$	142.412	R\$	142.412
Partes relacionadas	R\$	39.639	R\$	151.170	R\$	178.480	R\$	194.308
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (passivo a descoberto)</b>	-R\$	<b>165.543</b>	R\$	<b>167.176</b>	R\$	<b>154.553</b>	R\$	<b>76.201</b>
Capital social	R\$	620.815	R\$	1.072.808	R\$	1.419.403	R\$	1.419.403
Reserva de capital	R\$	10.675	R\$	154.017	R\$	154.017	R\$	154.017
Reserva para aquisição de não controladores	-R\$	32.750						
Ações em tesouraria	-R\$	19.450	R\$	-	R\$	-	R\$	-
Outros resultados abrangentes	-R\$	41.894	-R\$	142.018	-R\$	364.957	-R\$	364.957
Prejuízo acumulado	-R\$	702.939	-R\$	917.631	-R\$	1.053.910	-R\$	1.132.262

O passivo circulante (PC) apresenta saldo médio de R\$ 57,9 milhões entre os anos 2019 e 2022 sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao passivo não circulante (PNC), observamos redução ao longo do período, principalmente entre os anos de 2019 e 2020.

## 2. Atma Administração Financeira Ltda

### 2.1. Ativo

ATMA FINANCEIRA								
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>179.652</b>	R\$	<b>257.308</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>6.186</b>	R\$	<b>7.443</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	-	R\$	-	R\$	6.186	R\$	7.443
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>-</b>	R\$	<b>173.466</b>	R\$	<b>249.865</b>
Partes relacionadas	R\$	-	R\$	-	R\$	173.466	R\$	249.865

O ativo circulante (AC) apresenta saldo médio de R\$ 3,4 milhões entre os anos 2019 e 2022 sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao ativo não circulante (ANC), observamos crescimento ao longo do período, principalmente entre os anos de 2021 e 2022 na rubrica de partes relacionadas.

Cumprir informar que nos balanços apresentados não apresenta movimentação para os anos de 2019 e 2020, visto a data de constituição da empresa corrida em 2020.

## 2.2. Passivo

ATMA FINANCEIRA							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	180.368	R\$ 258.742
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	540	R\$ 912
Tributos a recolher	R\$	-	R\$	-	R\$	540	R\$ 912
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	-	R\$	-	R\$	179.828	R\$ 257.830
Partes relacionadas	R\$	-	R\$	-	R\$	179.828	R\$ 257.830
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (passivo a descoberto)</b>	R\$	-	R\$	-	-R\$	716	-R\$ 1.434
Capital social	R\$	-	R\$	-	R\$	10	R\$ 10
Prejuízo acumulado	R\$	-	R\$	-	-R\$	726	-R\$ 1.444

O passivo circulante (PC) apresenta saldo médio de R\$ 109,7 milhões entre os anos 2019 e 2022 sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao passivo não circulante (PNC), observamos crescimento ao longo do período, principalmente entre os anos de 2019 e 2020.

Cumprir informar que nos balanços apresentados não apresenta movimentação para os anos de 2019 e 2020, visto a data de constituição da empresa corrida em 2020.

## 3. LIQ CORP S.A

### 3.1. Ativo

LIQ CORP							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021	31/03/2022
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	<b>1.254.899</b>	R\$	<b>1.070.558</b>	R\$	<b>1.391.205</b>	R\$ <b>1.526.500</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>223.578</b>	R\$	<b>179.017</b>	R\$	<b>201.167</b>	R\$ <b>203.904</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	57.827	R\$	20.377	R\$	16.315	R\$ 19.636
Tributos a recuperar	R\$	16.304	R\$	31.521	R\$	45.961	R\$ 53.240
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.031.321</b>	R\$	<b>891.541</b>	R\$	<b>1.190.038</b>	R\$ <b>1.322.596</b>
Depósitos judiciais	R\$	338.151	R\$	321.276	R\$	328.190	R\$ 330.327
Tributos a recuperar	R\$	1.588	R\$	1.588	R\$	1.588	R\$ 1.588
IR e CS diferidos LP	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Partes relacionadas	R\$	39.639	R\$	120.796	R\$	373.386	R\$ 517.558
Investimento em controlada	R\$	12.334	R\$	16.525	R\$	-	R\$ -
Imobilizado	R\$	63.084	R\$	47.458	R\$	34.404	R\$ 30.767
Intangível	R\$	237.919	R\$	203.362	R\$	270.189	R\$ 262.644
Direito de uso	R\$	270.733	R\$	123.501	R\$	123.508	R\$ 130.807

O ativo circulante (AC) apresenta saldo médio de R\$ 201,9 milhões entre os anos 2019 e 2022 sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao ativo não circulante (ANC), observamos redução no ano de 2020 e pouca variação em 2021 e 2022.

### 3.2. Passivo

LIQ CORP							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:		31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021	31/03/2022
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	<b>2.187.557</b>	R\$	<b>937.489</b>	R\$	<b>1.332.987</b>	R\$ <b>1.514.182</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>396.645</b>	R\$	<b>439.722</b>	R\$	<b>602.975</b>	R\$ <b>652.575</b>
Fornecedores	R\$	130.420	R\$	155.868	R\$	119.824	R\$ 120.804
Debêntures	R\$	67.875	R\$	2.997	R\$	2.678	R\$ 2.678
Empréstimos e financiamentos	R\$	-	R\$	-	R\$	440	R\$ -
Salários, encargos sociais e benefícios	R\$	109.183	R\$	137.112	R\$	223.347	R\$ 251.378
Tributos a recolher	R\$	28.333	R\$	87.152	R\$	182.699	R\$ 200.789
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.790.912</b>	R\$	<b>497.767</b>	R\$	<b>730.012</b>	R\$ <b>861.607</b>
Fornecedores	R\$	-	R\$	-	R\$	5.627	R\$ -
Debêntures	R\$	-	R\$	11.839	R\$	11.443	R\$ 11.386
Tributos a recolher	R\$	62.086	R\$	90.990	R\$	81.602	R\$ 81.602
IRPJ e CSLL diferidos	R\$	15.266	R\$	32.032	R\$	26.634	R\$ 26.634
Partes relacionadas	R\$	1.183.068	R\$	17.478	R\$	275.757	R\$ 430.918
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (passivo a descoberto)</b>	-R\$	<b>932.658</b>	R\$	<b>133.069</b>	R\$	<b>58.218</b>	R\$ <b>12.318</b>
Capital social	R\$	578.962	R\$	1.449.041	R\$	1.449.041	R\$ 1.449.041
Reserva de capital	R\$	8.292	R\$	308.292	R\$	308.292	R\$ 308.292
Outros resultados abrangentes	-R\$	1.419	R\$	298	-R\$	198	-R\$ 198
Prejuízo acumulado	-R\$	1.518.493	-R\$	1.624.562	-R\$	1.698.917	-R\$ 1.744.817

O passivo circulante (PC) apresenta saldo médio de R\$ 522,9 milhões entre os anos 2019 e 2022 tendo sua maior variação entre os anos de 2019 e 2022, principalmente a saldos de salários e tributos a recolher.

Com relação ao passivo não circulante (PNC), observamos redução ao longo do período, principalmente com valores referentes a partes relacionadas.

#### 4. ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A

##### 4.1. Ativo

ELFE OP E MANUT							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	<b>251.027</b>	R\$	<b>317.393</b>	R\$	<b>448.088</b>	R\$ <b>511.048</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>109.245</b>	R\$	<b>131.578</b>	R\$	<b>165.430</b>	R\$ <b>184.720</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	3.010	R\$	33.516	R\$	4.381	R\$ 7.192
Tributos a recuperar	R\$	38.980	R\$	19.631	R\$	53.225	R\$ 64.951
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>141.782</b>	R\$	<b>185.815</b>	R\$	<b>282.658</b>	R\$ <b>326.328</b>
Depósitos judiciais	R\$	3.185	R\$	3.765	R\$	5.234	R\$ 7.934
Partes relacionadas	R\$	104.318	R\$	126.741	R\$	206.444	R\$ 251.619
IR e CS diferido	R\$	11.754	R\$	30.529	R\$	44.342	R\$ 44.342
Imobilizado	R\$	15.063	R\$	14.678	R\$	15.786	R\$ 15.258
Intangível	R\$	4.780	R\$	5.128	R\$	5.576	R\$ 777
Direito de uso	R\$	2.609	R\$	4.696	R\$	4.951	R\$ 6.073

O ativo circulante (AC) apresenta saldo médio de R\$ 147,7 milhões entre os anos 2019 e 2022 sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao ativo não circulante (ANC), observamos crescimento de entre os anos de 2019 e 2022.

##### 4.2. Passivo

ELFE OP E MANUT							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	<b>188.111</b>	R\$	<b>273.553</b>	R\$	<b>407.094</b>	R\$ <b>481.719</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>134.440</b>	R\$	<b>169.338</b>	R\$	<b>232.164</b>	R\$ <b>274.387</b>
Fornecedores	R\$	34.656	R\$	31.102	R\$	37.791	R\$ 38.088
Salários, encargos sociais e benefícios	R\$	36.904	R\$	57.097	R\$	91.656	R\$ 107.657
Tributos a recolher	R\$	41.130	R\$	34.840	R\$	48.487	R\$ 59.751
Debêntures	R\$	-	R\$	-	R\$	13.178	R\$ 9.919
Empréstimos e financiamentos	R\$	19.334	R\$	43.333	R\$	37.791	R\$ 54.712
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>53.671</b>	R\$	<b>104.215</b>	R\$	<b>174.930</b>	R\$ <b>207.332</b>
Fornecedores	R\$	-	R\$	-	R\$	174	R\$ -
Tributos a recolher	R\$	16.311	R\$	16.544	R\$	47.426	R\$ 47.426
Debêntures	R\$	-	R\$	-	R\$	10.669	R\$ 10.669
Empréstimos e financiamentos	R\$	16.875	R\$	6.157	R\$	7.031	R\$ 7.031
Partes relacionadas	R\$	16.817	R\$	76.437	R\$	103.978	R\$ 136.592
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (passivo a descoberto)</b>	R\$	<b>62.916</b>	R\$	<b>43.840</b>	R\$	<b>40.994</b>	R\$ <b>29.329</b>
Capital social	R\$	58.000	R\$	74.758	R\$	97.758	R\$ 97.758
Prejuízo acumulado	R\$	4.916	-R\$	30.918	-R\$	56.764	-R\$ 68.429

O passivo circulante (PC) apresenta saldo médio de R\$ 202,5 milhões entre os anos 2019 e 2022 tendo sua maior variação entre os anos de 2020 e 2022, principalmente a saldos de salários, debentures e tributos a recolher.

Com relação ao passivo não circulante (PNC), observamos crescimento ao longo do período, principalmente com valores referentes a tributos e partes relacionadas.

## 5. METALFORT MANUTENÇÃO COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI

### 5.1. Ativo

METALFORT							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	<b>17.543</b>	R\$	<b>12.588</b>	R\$	<b>12.320</b>	R\$ <b>8.292</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>8.070</b>	R\$	<b>7.897</b>	R\$	<b>7.795</b>	R\$ <b>4.179</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	1	R\$	1	R\$	-	R\$ -
Tributos a recuperar	R\$	4.453	R\$	4.280	R\$	4.179	R\$ 4.179
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>9.473</b>	R\$	<b>4.691</b>	R\$	<b>4.525</b>	R\$ <b>4.113</b>
Depósitos judiciais	R\$	392	R\$	392	R\$	391	R\$ -
Partes relacionadas	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
IR e CS diferido	R\$	4.782	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Investimentos	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Imobilizado	R\$	4.299	R\$	4.299	R\$	4.134	R\$ 4.113

O ativo circulante (AC) apresenta saldo médio de R\$ 6,9 milhões entre os anos 2019 e 2022, aqui também considerados impostos a recuperar, sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao ativo não circulante (ANC), apresenta saldo médio de R\$ 5,7 milhões sem apresentar variações significativas no período.

## 5.2. Passivo

METALFORT							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	17.196	R\$	17.027	R\$	14.641	R\$ 14.591
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	2.347	R\$	2.319	R\$	2.328	R\$ 2.278
Fornecedores	R\$	79	R\$	52	R\$	51	R\$ -
Salários, encargos sociais e benefícios	R\$	57	R\$	57	R\$	-	R\$ -
Tributos a recolher	R\$	2.211	R\$	2.210	R\$	2.277	R\$ 2.278
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	14.849	R\$	14.708	R\$	12.313	R\$ 12.313
Partes relacionadas	R\$	12.556	R\$	12.415	R\$	12.313	R\$ 12.313
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (passivo a descoberto)</b>	R\$	347	-R\$	4.439	-R\$	2.321	-R\$ 6.299
Capital social	R\$	9.500	R\$	9.500	R\$	9.500	R\$ 9.500
Prejuízo acumulado	-R\$	9.153	-R\$	13.939	-R\$	11.821	-R\$ 15.799

O passivo circulante (PC) apresenta saldo médio de R\$ 2,3 milhões sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao passivo não circulante (PNC), observamos redução ao longo do período, sem apresentar variações significativas no período.

## 6. SOLVIAN TECNOLOGIA E INTEGRAÇÃO EIRELI

### 6.1. Ativo

SOLVIAN							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	<b>1.949</b>	R\$	<b>2.293</b>	R\$	<b>1.823</b>	R\$ <b>1.712</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>453</b>	R\$	<b>451</b>	R\$	<b>406</b>	R\$ <b>305</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	-	R\$	-	R\$	-	R\$ -
Tributos a recuperar	R\$	406	R\$	405	R\$	305	R\$ 305
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.496</b>	R\$	<b>1.842</b>	R\$	<b>1.417</b>	R\$ <b>1.407</b>
Depósitos judiciais	R\$	1	R\$	1	R\$	2	R\$ -
Partes relacionadas	R\$	851	R\$	853	R\$	1.193	R\$ 1.193
IR/CS Diferido	R\$	214	R\$	214	R\$	214	R\$ 214
Investimentos	R\$	421	R\$	766	R\$	-	R\$ -
Imobilizado	R\$	9	R\$	8	R\$	8	R\$ -

O ativo circulante (AC) apresenta saldo médio de R\$ 404 mil entre os anos 2019 e 2022 sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao ativo não circulante (ANC), apresenta saldo médio de R\$ 1,5 milhão sem apresentar variações significativas no período.

## 6.2. Passivo

SOLVIAN							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	<b>2.106</b>	R\$	<b>1.750</b>	R\$	<b>6.734</b>	R\$ <b>11.123</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>573</b>	R\$	<b>620</b>	R\$	<b>573</b>	R\$ <b>506</b>
Fornecedores	R\$	81	R\$	81	R\$	81	R\$ -
Salários, encargos sociais e benefícios	R\$	-	R\$	46	R\$	-	R\$ -
Tributos a recolher	R\$	492	R\$	493	R\$	492	R\$ 506
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.533</b>	R\$	<b>1.130</b>	R\$	<b>6.161</b>	R\$ <b>10.617</b>
Tributos a recolher	R\$	32	R\$	32	R\$	32	R\$ 32
Partes relacionadas	R\$	1.501	R\$	1.098	R\$	2.174	R\$ 2.174
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (passivo a descoberto)</b>	-R\$	<b>157</b>	R\$	<b>543</b>	-R\$	<b>4.911</b>	-R\$ <b>9.411</b>
Capital social	R\$	647	R\$	647	R\$	647	R\$ 647
Prejuízo acumulado	-R\$	804	-R\$	104	-R\$	5.558	-R\$ 10.058

O passivo circulante (PC) apresenta saldo médio de R\$ 568 mil sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao passivo não circulante (PNC), observamos crescimento ao longo do período, principalmente por valores de partes relacionadas.

## 7. SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS EIRELI

## 7.1. Ativo

SOLVIANTECH							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	R\$	<b>2.550</b>	R\$	<b>2.889</b>	R\$	<b>4.544</b>	R\$ <b>4.309</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>2.340</b>	R\$	<b>1.342</b>	R\$	<b>1.034</b>	R\$ <b>925</b>
Caixa e equivalentes de caixa	R\$	3	R\$	2	R\$	17	R\$ -
Tributos a recuperar	R\$	171	R\$	179	R\$	692	R\$ 763
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>210</b>	R\$	<b>1.547</b>	R\$	<b>3.510</b>	R\$ <b>3.384</b>
Depósitos judiciais	R\$	-	R\$	1	R\$	41	R\$ 1
Partes relacionadas	R\$	-	R\$	1.365	R\$	3.267	R\$ 3.267
Imobilizado	R\$	50	R\$	80	R\$	101	R\$ -
Intangível	R\$	66	R\$	7	R\$	7	R\$ -

O ativo circulante (AC) apresenta saldo médio de R\$ 1,4 milhão entre os anos 2019 e 2022 com redução ao longo do período.

Com relação ao ativo não circulante (ANC), apresenta saldo médio de R\$ 2,1 milhões e crescimento no período analisado principalmente pelos saldos constantes em partes relacionadas.

## 7.2. Passivo

SOLVIANTECH							
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019		31/12/2020		31/12/2021		31/03/2022
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	R\$	<b>3.259</b>	R\$	<b>4.388</b>	R\$	<b>6.178</b>	R\$ <b>6.421</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>2.226</b>	R\$	<b>2.281</b>	R\$	<b>3.172</b>	R\$ <b>3.779</b>
Fornecedores	R\$	567	R\$	163	R\$	802	R\$ 672
Salários, encargos sociais e benefícios	R\$	837	R\$	954	R\$	1.271	R\$ 1.908
Tributos a recolher	R\$	822	R\$	1.164	R\$	1.099	R\$ 1.199
<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	R\$	<b>1.033</b>	R\$	<b>2.107</b>	R\$	<b>3.006</b>	R\$ <b>2.642</b>
Tributos a recolher	R\$	-	R\$	47	R\$	47	R\$ 47
Partes relacionadas	R\$	1.033	R\$	2.060	R\$	2.959	R\$ 2.595
<b>PATRIMONIO LÍQUIDO (passivo a descoberto)</b>	-R\$	<b>709</b>	-R\$	<b>1.499</b>	-R\$	<b>1.634</b>	-R\$ <b>2.112</b>
Capital social	R\$	50	R\$	50	R\$	100	R\$ 100
Prejuízo acumulado	-R\$	759	-R\$	1.549	-R\$	1.734	-R\$ 2.212

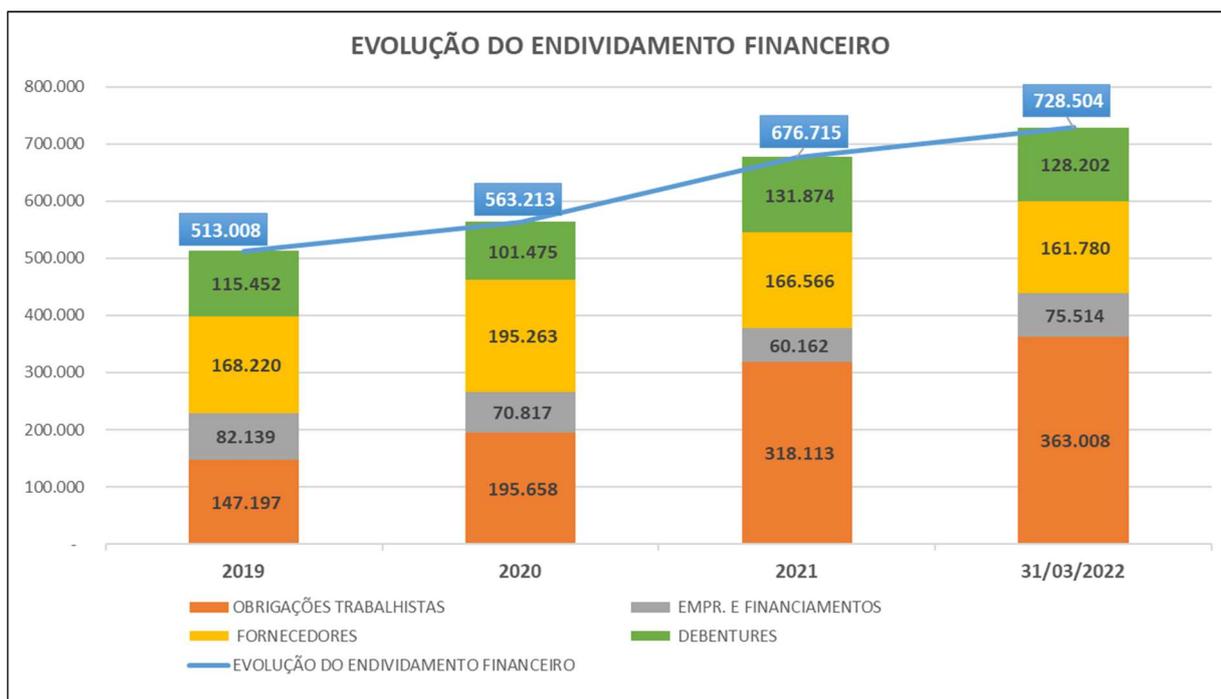
O passivo circulante (PC) apresenta saldo médio de R\$ 2,8 milhões sem apresentar variações significativas no período.

Com relação ao passivo não circulante (PNC), observamos crescimento ao longo do período, principalmente por valores de partes relacionadas.

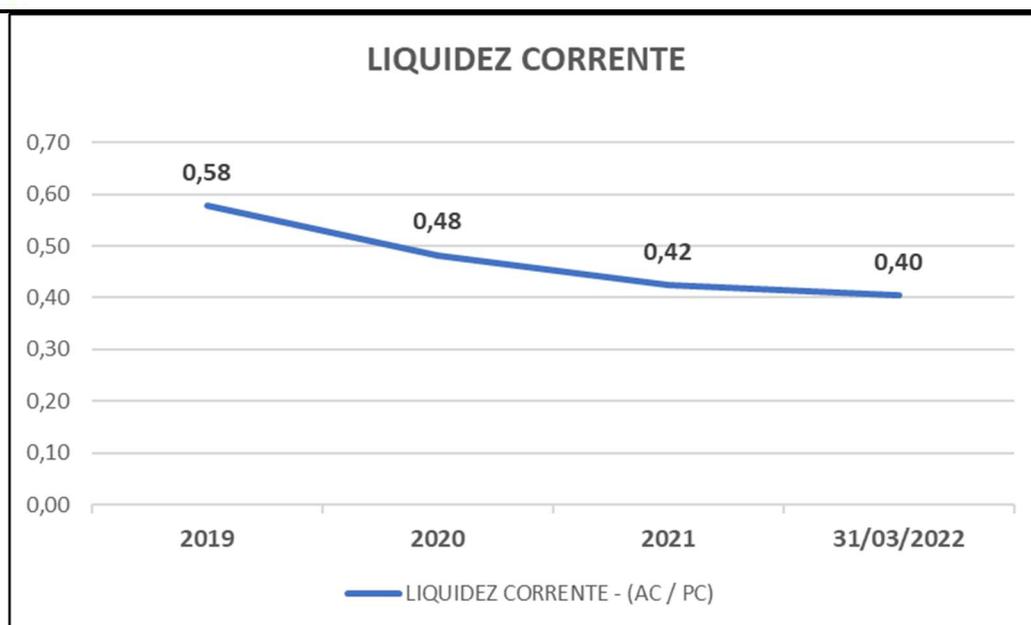
## 8 - DO ENDIVIDAMENTO

O endividamento em março de 2022 da requerente apresenta evolução se comparado com ano de 2019, sendo as obrigações trabalhistas as mais significativas, representando o equivalente a 49,83% do total devido entre esses grupos.

Graficamente temos:



## 9 - DA LIQUIDEZ DAS EMPRESAS



O resultado apurado de liquidez corrente<sup>2</sup> da empresa aponta índice insatisfatório, apresentando em março de 2022 para cada R\$ 1,00 de compromisso de curto prazo a empresa possui R\$ 0,40 de recursos de curto, isto é, não possui capacidade de arcar com todos os seus compromissos no curto prazo sem o impacto de um processo de reestruturação judicial, ou seja, a decisão de interposição de seu pedido de recuperação judicial está alinhada com suas demonstrações.

## 10 - DOS VALORES EM PARTES RELACIONADAS

A existência de créditos entre partes relacionadas é normal nos negócios e são, de um modo geral, representadas por valores transferidos entre empresas para exercício de operações tais como compra, venda, empréstimo, prestação de serviços, integralização de capital, etc.

Neste contexto demonstramos abaixo os reflexos representados nos balanços patrimoniais do Grupo Atma nas contas de partes relacionadas.

<sup>2</sup> Liquidez Corrente é a medida da proporção entre ativo circulante e o passivo circulante que representa a capacidade da empresa de fazer frente aos seus compromissos de curto prazo com os seus bens de curto prazo.

ATMA PARTICIPAÇÕES				
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/03/2022
Partes relacionadas (Ativa)	R\$ 1.169.965	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 9.509
Partes relacionadas (Passiva)	-R\$ 39.639	-R\$ 151.170	-R\$ 178.480	-R\$ 194.308
<b>Encontro de Contas</b>	<b>R\$ 1.130.326</b>	<b>-R\$ 151.170</b>	<b>-R\$ 178.480</b>	<b>-R\$ 184.799</b>
ATMA FINANCEIRA				
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/03/2022
Partes relacionadas (Ativa)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 173.466	R\$ 249.865
Partes relacionadas (Passiva)	R\$ 0	R\$ 0	-R\$ 179.828	-R\$ 257.830
<b>Encontro de Contas</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>R\$ 0</b>	<b>-R\$ 6.362</b>	<b>-R\$ 7.965</b>
LIQ CORP				
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/03/2022
Partes relacionadas (Ativa)	R\$ 39.639	R\$ 120.796	R\$ 373.386	R\$ 517.558
Partes relacionadas (Passiva)	-R\$ 1.183.068	-R\$ 17.478	-R\$ 275.757	-R\$ 430.918
<b>Encontro de Contas</b>	<b>-R\$ 1.143.429</b>	<b>R\$ 103.318</b>	<b>R\$ 97.629</b>	<b>R\$ 86.640</b>
ELFE OP E MANUT				
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/03/2022
Partes relacionadas (Ativa)	R\$ 104.318	R\$ 126.741	R\$ 206.444	R\$ 251.619
Partes relacionadas (Passiva)	-R\$ 16.817	-R\$ 76.437	-R\$ 103.978	-R\$ 136.592
<b>Encontro de Contas</b>	<b>R\$ 87.501</b>	<b>R\$ 50.304</b>	<b>R\$ 102.466</b>	<b>R\$ 115.027</b>
METALFORT				
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/03/2022
Partes relacionadas (Ativa)	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0
Partes relacionadas (Passiva)	-R\$ 12.556	-R\$ 12.415	-R\$ 12.313	-R\$ 12.313
<b>Encontro de Contas</b>	<b>-R\$ 12.556</b>	<b>-R\$ 12.415</b>	<b>-R\$ 12.313</b>	<b>-R\$ 12.313</b>
SOLVIAN				
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/03/2022
Partes relacionadas (Ativa)	R\$ 851	R\$ 853	R\$ 1.193	R\$ 1.193
Partes relacionadas (Passiva)	-R\$ 1.501	-R\$ 1.098	-R\$ 2.174	-R\$ 2.174
<b>Encontro de Contas</b>	<b>-R\$ 650</b>	<b>-R\$ 245</b>	<b>-R\$ 981</b>	<b>-R\$ 981</b>
SOLVIANTECH				
BALANÇO PATRIMONIAL EM:	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/03/2022
Partes relacionadas (Ativa)	R\$ 0	R\$ 1.365	R\$ 3.267	R\$ 3.267
Partes relacionadas (Passiva)	-R\$ 1.033	-R\$ 2.060	-R\$ 2.959	-R\$ 2.595
<b>Encontro de Contas</b>	<b>-R\$ 1.033</b>	<b>-R\$ 695</b>	<b>R\$ 308</b>	<b>R\$ 672</b>

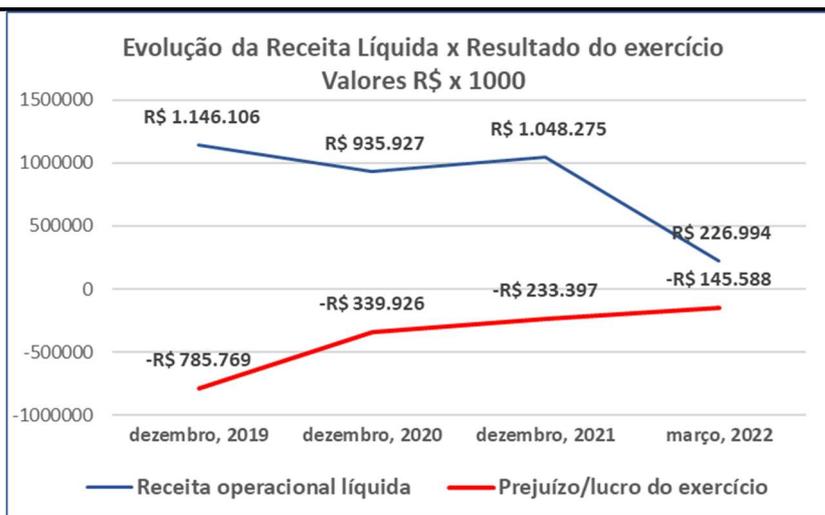
Podemos observar que, efetuado o encontro de contas entre os valores a receber em uma empresa (ativa) e a pagar (passiva), as empresas Liq Corp e Elfe detêm os maiores saldos a receber em março de 2022.

## 11 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS (DRE)

Para melhor visualização do cenário histórico das empresas do Grupo ATMA, esta auxiliar solicitou as demonstrações de resultados dos anos de 2019, 2020, 2021 e do período corrente até março de 2022 os quais foram encaminhados em formato Excel e apresentam os números abaixo como resultado consolidado de todas as empresas em milhares de reais:

CONSOLIDADO - TODAS AS EMPRESAS					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM:	31/12/2019	31/12/2020	31/12/2021	31/03/2022	
Receita operacional líquida	R\$ 1.146.106	R\$ 935.927	R\$ 1.048.275	R\$	R\$ 226.994
Custo dos serviços prestados	-R\$ 1.277.534	-R\$ 916.663	-R\$ 944.687	-R\$	-R\$ 185.371
<b>Resultado operacional bruto</b>	<b>-R\$ 131.428</b>	<b>R\$ 19.264</b>	<b>R\$ 103.588</b>	<b>R\$</b>	<b>R\$ 41.623</b>
Gerais e administrativas	-R\$ 141.711	-R\$ 110.688	-R\$ 138.457	-R\$	-R\$ 60.052
Outras (despesas) receitas operacionais, líquidas	R\$ 4.641	-R\$ 38.878	-R\$ 77.805	-R\$	-R\$ 31.188
Resultado de equivalência patrimonial	-R\$ 364.812	-R\$ 137.268	-R\$ 97.008	-R\$	-R\$ 67.251
<b>Resultado antes das receitas (despesas) financeiras</b>	<b>-R\$ 633.310</b>	<b>-R\$ 267.570</b>	<b>-R\$ 209.682</b>	<b>-R\$</b>	<b>-R\$ 116.868</b>
Receitas financeiras	R\$ 27.286	R\$ 6.854	R\$ 7.579	R\$	R\$ 8
Despesas financeiras	-R\$ 158.517	-R\$ 86.001	-R\$ 90.564	-R\$	-R\$ 28.728
<b>Prejuízo/lucro do exercício</b>	<b>-R\$ 785.769</b>	<b>-R\$ 339.926</b>	<b>-R\$ 233.397</b>	<b>-R\$</b>	<b>-R\$ 145.588</b>

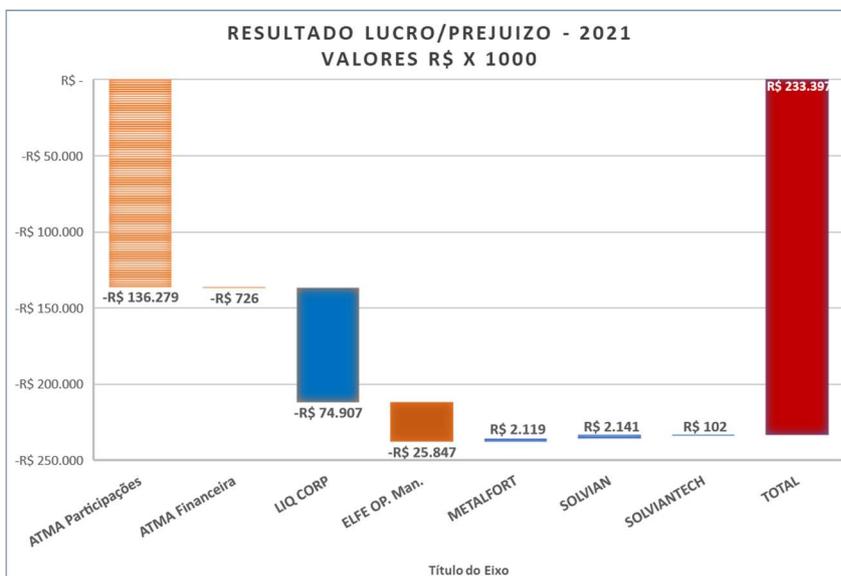
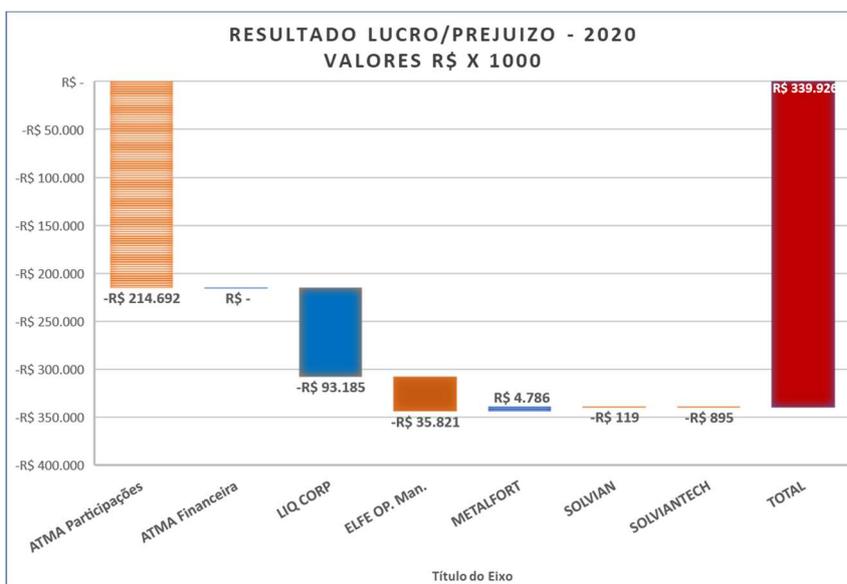
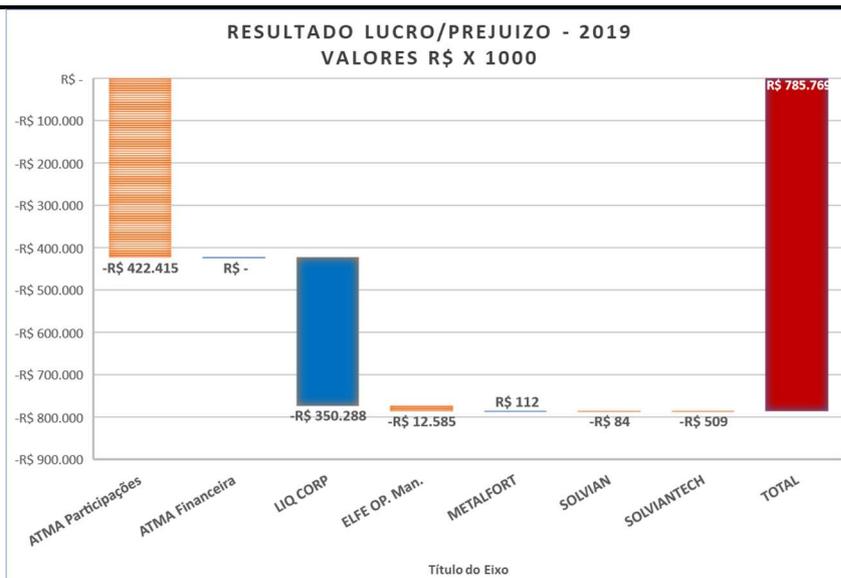
Na comparação entre a Receita Líquida e no resultado de Prejuízo/Lucro no exercício, graficamente temos:



O desempenho das empresas na receita líquida apresentou redução de 18,3% no ano de 2020 comparado com 2019. Para o ano de 2021 ocorreu aumento de 12% comparado com 2020 e, considerando o desempenho do 1º trimestre de 2022 com faturamento de R\$ 226,99 caso este se repita nos próximos trimestres aponta para uma receita menor em 2022 de 13,37% em relação da 2021.

Sobre os resultados de Lucro/Prejuízo, temos recorrentes prejuízos nos 3 períodos anteriores com realizado até o final de 1º trimestre de um prejuízo de R\$ 145,59 milhões.

A formação do resultado consolidado ao final de cada ano e do primeiro trimestre de 2022 ficou abaixo representada pelos gráficos de cada ano:



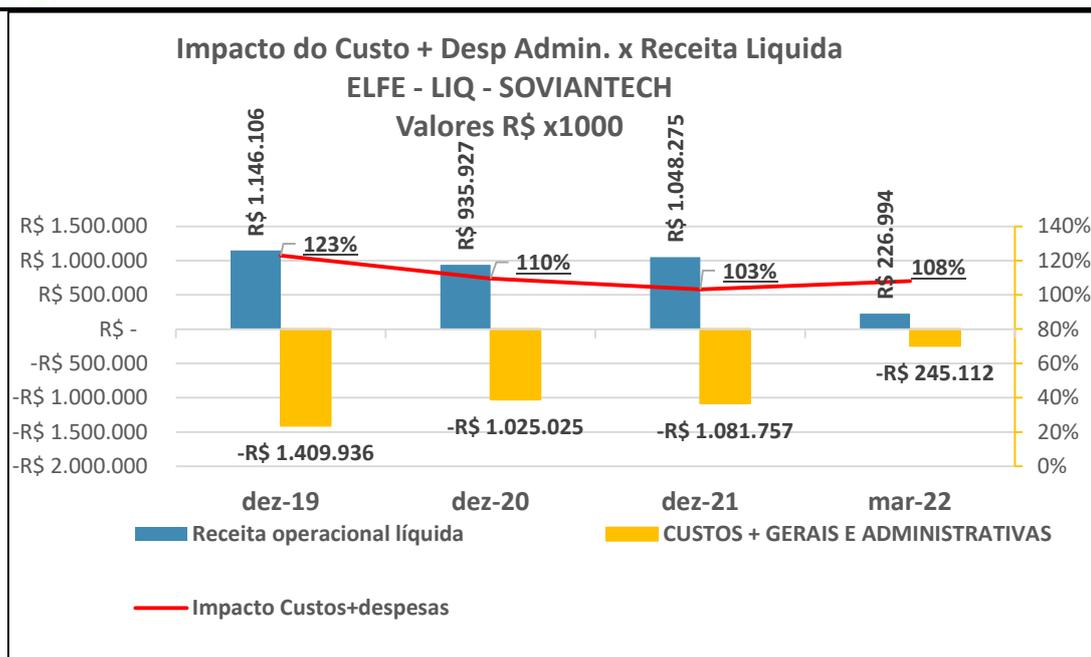


Conforme demonstrado nos gráficos acima, as duas unidades que têm representatividade nas receitas (LIQ CORP e ELFE OP. Man.) performaram seguidamente no período analisado resultados negativos recorrentes. Como poderá ser verificado na sequência estes resultados negativos têm sido fortemente impactados pela performance dos custos, despesas administrativas e outras despesas.

A ATMA Participações também tem apresentados negativos recorrentes originados por equivalência Patrimonial<sup>3</sup>

## 12 - DO IMPACTO DOS CUSTOS E DESPESAS NA RECEITA LÍQUIDA

<sup>3</sup> A equivalência patrimonial é o método que consiste em atualizar o valor contábil do investimento ao valor equivalente à participação societária da sociedade investidora no patrimônio líquido da sociedade investida, e no reconhecimento dos seus efeitos na demonstração do resultado do exercício. – Fonte: PORTAL DA CONTABILIDADE - <http://www.portaldecontabilidade.com.br/guia/equivalenciapatrimonial.htm#:~:text=A%20equival%C3%Aancia%20patrimonial%20%C3%A9%20o,demonstra%C3%A7%C3%A3o%20do%20resultado%20do%20exerc%C3%ADcio.>



Podemos observar no gráfico acima que os custos e despesas juntos consomem acima do montante registrado em receita líquida a partir do ano de 2019, chegando neste ano 124% o que contribui diretamente para a situação de prejuízo encontrada no período, bem como nos demais períodos visto que em todos estes períodos a soma dos custos e despesas gerais e administrativas ultrapassou os valores das receitas líquidas nos respectivos anos.

### 13 - DA ANÁLISE FINANCEIRA

Os fluxos de caixa projetados apontam um cenário de 24 meses para ELFE e LIQ. E um cenário de 12 meses para SOVIANTECH e ATMA PARTICIPAÇÕES, sem projeções para ATMA FINANCEIRA, METALFORT e SOLVIAN.

## ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO

### ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.

Report Fluxo de Caixa ELFE

Fluxo de Caixa	Valores em R\$ mm	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Dez 2022	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023
<b>Caixa Inicial</b>		-	(0,6)	(0,9)	29,1	25,9	20,8	14,5	8,3	2,7	(3,1)	(6,7)	(8,3)	(9,2)
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>		(0,6)	(0,4)	30,0	(3,2)	(5,1)	(6,3)	(6,2)	(5,6)	(5,8)	(3,6)	(1,6)	(0,8)	0,1
Receita Bruta Contratos		18,5	18,7	13,6	13,6	11,7	11,7	11,7	8,7	8,7	11,0	13,1	13,9	14,8
Liberação Retenção pelo Cliente		-	-	33,4	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenção Faturamento no Cliente		(0,6)	(0,7)	(0,5)	(0,5)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,3)	(0,3)	(0,4)	(0,5)	(0,5)	(0,5)
Impostos Sobre o Faturamento		(3,3)	(3,3)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(2,5)	(2,5)	(2,5)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)
Outras Deduções Faturamento		(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)
Custos de Pessoal		(10,7)	(10,7)	(9,7)	(9,7)	(9,7)	(12,2)	(12,2)	(8,1)	(8,4)	(8,4)	(8,4)	(8,4)	(8,4)
Insumos		(0,6)	(0,6)	(0,5)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,2)	(0,2)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)
Outros Custos Indiretos		(1,8)	(1,8)	(1,6)	(1,6)	(1,6)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)
Arrendamento		(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Despesas Administrativas		(1,5)	(1,5)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(0,9)	(0,9)	(0,9)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)
Δ Capital Giro		0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	0,1	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)
Desmobilização / "One-Timers"														
<b>Caixa Final</b>		(0,6)	(0,9)	29,1	25,9	20,8	14,5	8,3	2,7	(3,1)	(6,7)	(8,3)	(9,2)	(9,1)

### ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S.A.

Report Fluxo de Caixa ELFE

Fluxo de Caixa	Valores em R\$ mm	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024
<b>Caixa Inicial</b>		(9,1)	(9,0)	(8,0)	(7,0)	(6,1)	(9,3)	(12,5)	(11,1)	(10,2)	(9,3)	(7,9)	(6,5)
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>		0,1	1,0	1,0	1,0	(3,2)	(3,2)	1,3	0,9	0,9	1,4	1,4	1,4
Receita Bruta Contratos		14,8	15,7	15,7	15,7	15,7	15,7	15,7	15,7	15,7	16,2	16,2	16,2
Liberação Retenção pelo Cliente		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Retenção Faturamento no Cliente		(0,5)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)	(0,6)
Impostos Sobre o Faturamento		(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)	(2,6)
Outras Deduções Faturamento		(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)
Custos de Pessoal		(8,4)	(8,4)	(8,4)	(8,4)	(12,5)	(12,5)	(8,4)	(8,6)	(8,6)	(8,6)	(8,6)	(8,6)
Insumos		(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)
Outros Custos Indiretos		(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,4)	(1,5)	(1,5)	(1,5)	(1,5)	(1,5)
Arrendamento		(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Despesas Administrativas		(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)	(0,8)
Δ Capital Giro		(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,4)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Desmobilização / "One-Timers"													
<b>Caixa Final</b>		(9,0)	(8,0)	(7,0)	(6,1)	(9,3)	(12,5)	(11,1)	(10,2)	(9,3)	(7,9)	(6,5)	(5,1)

São Paulo/SP: Rua Padre João Manuel, 755, 10º andar  
conj. 102 – sala 10

Santana do Parnaíba/SP: Av. Brasília, 422, sala 03

Goiânia/GO: Rua 18, Qd A-8 Lt 15/17, sala 804

Página 1 de 80  
Grupo Capital  
Tel.: (11) 3882-0538  
[www.viacapital.com.br](http://www.viacapital.com.br)

## LIQ CORP S/A

### LIQ CORP S.A.

Report Fluxo de Caixa LIQ

Fluxo de Caixa	Valores em R\$ mm	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Dez 2022	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023	Jun 2023
<b>Caixa Inicial</b>		-	(3,1)	(7,6)	(5,0)	(4,9)	(3,6)	(9,5)	(18,0)	(14,0)	(11,4)	(8,8)	(5,9)	(2,9)
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>		(3,1)	(4,5)	2,6	0,1	1,3	(5,9)	(8,4)	4,0	2,6	2,6	2,9	2,9	2,9
Receita Bruta Contratos		49,7	44,5	49,7	43,2	43,2	43,2	40,7	40,7	40,7	40,7	40,7	40,7	40,7
Liberação de Retenção pelo Cliente														
Retenção Faturamento no Cliente		(3,5)	(3,5)	(3,5)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Sobre o Faturamento		(4,6)	(4,6)	(4,0)	(4,0)	(4,0)	(3,5)	(3,5)	(3,5)	(3,7)	(3,7)	(3,7)	(3,7)	(3,7)
Outras Deduções Faturamento		(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Custos de Pessoal		(33,9)	(30,1)	(29,5)	(29,5)	(28,3)	(37,0)	(37,0)	(23,8)	(24,6)	(24,6)	(24,6)	(24,6)	(24,6)
Insumos		(0,3)	(0,3)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)
Infraestrutura e Tecnologia		(2,7)	(2,7)	(2,3)	(2,3)	(2,3)	(2,0)	(2,0)	(2,0)	(2,2)	(2,2)	(2,2)	(2,2)	(2,2)
Energia		(1,5)	(1,5)	(1,3)	(1,3)	(1,3)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)
Arrendamento		(3,5)	(3,5)	(3,5)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)
Despesas Administrativas		(3,6)	(3,6)	(3,5)	(3,5)	(3,5)	(3,1)	(3,1)	(2,7)	(2,9)	(2,9)	(2,5)	(2,5)	(2,5)
Δ Capital Giro		0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	0,9	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)
Desmobilização / "One-Timers"														
<b>Caixa Final</b>		<b>(3,1)</b>	<b>(7,6)</b>	<b>(5,0)</b>	<b>(4,9)</b>	<b>(3,6)</b>	<b>(9,5)</b>	<b>(18,0)</b>	<b>(14,0)</b>	<b>(11,4)</b>	<b>(8,8)</b>	<b>(5,9)</b>	<b>(2,9)</b>	<b>0,0</b>

### LIQ CORP S.A.

Report Fluxo de Caixa LIQ

Fluxo de Caixa	Valores em R\$ mm	Jul 2023	Ago 2023	Set 2023	Out 2023	Nov 2023	Dez 2023	Jan 2024	Fev 2024	Mar 2024	Abr 2024	Mai 2024	Jun 2024
<b>Caixa Inicial</b>		0,0	3,1	6,3	9,4	12,5	3,4	(5,8)	(3,6)	(0,7)	2,3	5,3	8,3
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>		3,1	3,1	3,1	3,1	(9,2)	(9,2)	2,1	3,0	3,0	3,0	3,0	3,0
Receita Bruta Contratos		40,7	40,7	40,7	40,7	40,7	40,7	40,7	41,5	41,5	41,5	41,5	41,5
Liberação de Retenção pelo Cliente													
Retenção Faturamento no Cliente		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Sobre o Faturamento		(3,7)	(3,7)	(3,7)	(3,7)	(3,7)	(3,7)	(3,8)	(3,8)	(3,8)	(3,8)	(3,8)	(3,8)
Outras Deduções Faturamento		(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Custos de Pessoal		(24,6)	(24,6)	(24,6)	(24,6)	(36,8)	(36,8)	(25,4)	(25,4)	(25,4)	(25,4)	(25,4)	(25,4)
Insumos		(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)
Infraestrutura e Tecnologia		(2,2)	(2,2)	(2,2)	(2,2)	(2,2)	(2,2)	(2,3)	(2,3)	(2,3)	(2,3)	(2,3)	(2,3)
Energia		(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)	(1,2)
Arrendamento		(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)	(3,0)
Despesas Administrativas		(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)	(2,4)
Δ Capital Giro		(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,2)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Desmobilização / "One-Timers"													
<b>Caixa Final</b>		<b>3,1</b>	<b>6,3</b>	<b>9,4</b>	<b>12,5</b>	<b>3,4</b>	<b>(5,8)</b>	<b>(3,6)</b>	<b>(0,7)</b>	<b>2,3</b>	<b>5,3</b>	<b>8,3</b>	<b>11,2</b>

SOVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/A:

**Solviantech**

Report Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa	Valores em R\$ mm	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Dez 2022	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023
<b>Caixa Inicial</b>		-	(0,1)	(0,3)	(0,4)	(0,5)	(0,6)	(0,7)	(0,8)	(0,9)	(0,9)	(1,0)	(1,1)
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>		(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)	(0,1)
Receita Bruta Contratos		0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,4	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5	0,5
Retenção Faturamento no Cliente		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Impostos Sobre o Faturamento		(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Outras Deduções Faturamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos de Pessoal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura e Tecnologia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Administrativas		(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)	(0,5)
Δ Capital Giro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desmobilização / "One-Timers"		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Caixa Final</b>		<b>(0,1)</b>	<b>(0,3)</b>	<b>(0,4)</b>	<b>(0,5)</b>	<b>(0,6)</b>	<b>(0,7)</b>	<b>(0,8)</b>	<b>(0,9)</b>	<b>(0,9)</b>	<b>(1,0)</b>	<b>(1,1)</b>	<b>(1,2)</b>

ATMA PARTICIPAÇÕES:

**ATMA**

Report Fluxo de Caixa

Fluxo de Caixa	Valores em R\$ mm	Jun 2022	Jul 2022	Ago 2022	Set 2022	Out 2022	Nov 2022	Dez 2022	Jan 2023	Fev 2023	Mar 2023	Abr 2023	Mai 2023
<b>Caixa Inicial</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Fluxo de Caixa Operacional</b>		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Receita Bruta Contratos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Repasso Intercompany - Despesas		0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3	0,3
Impostos Sobre o Faturamento		(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)	(0,0)
Outras Deduções Faturamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Custos de Pessoal		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Insumos		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Infraestrutura e Tecnologia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Energia		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Arrendamento		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas Regulatórias		(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)	(0,3)
Δ Capital Giro		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Desmobilização / "One-Timers"		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
<b>Caixa Final</b>		<b>-</b>											

## 14 - DO QUADRO DE FUNCIONÁRIOS E DA FOLHA DE PAGAMENTOS

Das 3 empresas que possuem atividades regulares com funcionários em seus quadros de contratados pelo regime CLT foram reportados pelo demonstrativo da folha de pagamentos os seguintes quadros:

### - ELFE – OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A

Proventos	13.109.121,49	Descontos	6.260.091,33	Líquido	6.849.030,16
Base FGTS (SEFIP)	8.466.561,76	INSS Empresa	1.912.057,90	Base IRRF	8.694.795,19
Base FGTS 13° (SEFIP)	90.314,83	INSS SAT	286.620,51	Base IRRF 13°	472.412,68
FGTS Dep. (SEFIP)	677.324,94	INSS Terceiro	554.132,99	Base IRRF Férias	499.137,38
FGTS 13° Dep. (SEFIP)	7.225,18	INSS Total (Emp+SAT+Terc)	2.752.811,40		
		Base INSS - GPS	9.129.970,98		
		Base INSS 13° - GPS	424.046,13		
<hr/>					
Total de Funcionários	2967	Ativos	2284	Demitidos	385
Serv. Militar	0	Af. Previdência	103	Aviso Prévio	49
Férias	93	Af. Ac. Trabalho	11	Licença sem Vencto	0
Outros	0	Licença Remunerada	0	C/ Dem. no mês	0
Licença Paternidade	0	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	3
Apos. Invalidez	34	Recesso Remunerado de Estágio	0	Licença Maternidade	4
Contrato de Trabalho Suspenso	1	Doença Ocupacional	0	Licença Mater. Compl. 180 dias	0

Sumarizando o quadro acima, temos como funcionários CLT em atividade o total de 2.284 ativos e 93 em férias o que totalizando 2.377 funcionários.

### - LIQ CORP S/A

C66R FERIAS VENCIDAS - CAMPO 66 TRCT	83	969,00	116.780,72 B		
C71R FERIAS INDENIZADAS S/AVISO PREVIO CAMPO 7 1042		1.042,00	127.631,00 B		
Proventos	38.542.582,44	Descontos	17.384.800,67	Líquido	21.157.781,77
FGTS Dep. (SEFIP)	2.009.572,09	Base INSS - GPS	26.229.778,88	Base IRRF	27.117.051,92
FGTS 13° Dep. (SEFIP)	25.101,52	Base INSS 13° - GPS	1.270.546,52	Base IRRF 13°	1.310.657,36
Base FGTS	26.993.518,96	Base INSS Auton.	0,00		
Base FGTS 13°	1.272.376,52	Base INSS Pro-Labore	225.000,00		
<hr/>					
Total de Funcionários	23494	Ativos	17360	Demitidos	3345
Serv. Militar	0	Af. Previdência	945	Aviso Prévio	215
Férias	817	Af. Ac. Trabalho	32	Licença sem Vencto	34
Outros	0	Licença Remunerada	0	C/ Dem. no mês	0
Licença Paternidade	0	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.	28
Apos. Invalidez	314	Recesso Remunerado de Estágio	0	Licença Maternidade	304
Contrato de Trabalho Suspenso	100	Doença Ocupacional	0	Licença Mater. Compl. 180 dias	0

Já neste quadro resumo, temos como funcionários CLT em atividade o número expressivo de 17.360 ativos e 817 em férias o que totalizando 18.177 funcionários

### - SOVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS S/A:

**São Paulo/SP:** Rua Padre João Manuel, 755, 10º andar  
conj. 102 – sala 10

**Santana do Parnaíba/SP:** Av. Brasília, 422, sala 03

**Goiânia/GO:** Rua 18, Qd A-8 Lt 15/17, sala 804

Página 1 de 80  
**Grupo Capital**  
Tel.: (11) 3882-0538  
[www.viacapital.com.br](http://www.viacapital.com.br)

0001	HORAS NORMAIS	16	2.826,67	66.769,42	0009	I.N.S.S.	16	0,00	6.991,09
0002	DIAS TRABALHADOS	1	20,00	1.239,78	0008	I.R.R.F.	1	0,00	4.889,14
0025	FERIAS PROPORCIONAIS	1	0,00	1.849,79	0011	I.N.S.S. 13o. SALARIO	1	0,00	64,06
0041	FERIAS PAGAS NO MES	1	16,00	3.950,24	0013	PENSAO ALIMENTICIA JUDICIAL	3	80,00	2.559,74
0077	1/3 FERIAS NO MES	1	16,00	1.116,75	0090	I.R.R.F. FERIAS	1	0,00	289,96
0098	AD.MOTURNO 20*	2	2,17	11,05	0043	ADIANTO. RECIBO FERIAS	1	0,00	2.857,01
0114	D.S.R. 8/ H.E. E PERIC	2	0,00	2,12	0093	I.N.S.S. FERIAS	1	0,00	311,02
0129	MEDIA FERIAS RESCISAO	1	0,00	141,54	0490	LIQUIDO DA RESCISAO	1	0,00	2.896,46
0144	13o SAL. RCT	1	0,00	774,56	0842	CONTRIB ASSISTENCIAL	18	0,00	571,16
0148	MEDIA 13o.SAL. RCT	1	0,00	79,30	0761	V.REP.NAO UTILIZADO - MES	1	0,00	185,54
0346	PERICULOSIDADE	2	0,00	1.362,56	0820	SEGURO VIDA	11	0,00	23,87
2293	AUTONOMOS - SERV PRESTADOS	1	0,00	700,00	2161	INSS AUTONOMO	1	0,00	77,00
F009	ADICIONAL 1/3 FERIAS PROPORCIONAIS RESCIS	1	0,00	569,76	2406	Desconto de VRVA	16	160,00	791,52
0044	FERIAS PAGAS NO MES ANTERIOR	1	11,00	1.486,00	B 6056	Mensal.-MATVUIDA-Dental-Desc. Tit.	1	0,00	9,15
0079	1/3 FERIAS MES ANTERIOR	1	11,00	495,33	B 6125	Mensal.-AMIL-Saúde-Desc. Dep.	12	0,00	1.213,54
0484	I.N.S.S. FERIAS DESC.MES ANT.	1	14,00	119,56	B 6126	Mensal.-AMIL-Saúde-Desc. Dep.	9	0,00	1.612,23
4000	Total de Proventos	15	0,00	72.612,14	B 6141	Copart-AMIL-Saúde-Desc. Tit.	1	0,00	13,00
4001	Total de Desconto	15	0,00	21.908,92	B 6142	Copart-AMIL-Saúde-Desc. Dep.	3	0,00	31,40
4002	Total Liquido	16	0,00	50.703,22					
4100	QTD DIAS FALTAS JUSTIFICADAS	6	6,00	147,20					
9091	BASE FGTS FOLHA	16	0,00	74.221,17					
9092	BASE FGTS 13 SAL	1	0,00	854,16					
9093	DEPOSITO FGTS	16	0,00	6.006,03					
9094	BASE INSS FOLHA	16	0,00	74.221,17					
9095	BASE INSS 13o SALARIO	1	0,00	854,16					
9281	BASE DE IRRF FERIAS	1	0,00	4.466,99					
C330	FERIAS PROPORCIONAIS SEM AVISO PREVIO	1	10,00	1.691,27					
	FGTS Verde e Amarelo	0,00	Descontos	27.931,89	Líquido		50.929,22		
	FGTS 13º Verde e Amarelo	0,00	Base INSS - GPS	74.921,17	Base IRRF		67.525,19		
	FGTS Ant. Verde e Amarelo	0,00	Base INSS 13º - GPS		854,16	Base IRRF 13º	854,16		
	FGTS 13º Ant. Verde/Amaz.	0,00							
	Base FGTS Verde e Amarelo	0,00							
	Base FGTS 13º Verde/Amaz.	0,00							
	Base FGTS 13º Ant. Verd.Am.	0,00							
	Base FGTS Ant. Verde/Amaz.	0,00							
	Base INSS - GPS	74.921,17							
	Ded. Base INSS Verde/Amaz.	0,00							
	Ded. Base INSS 13 Ver.Amaz.	0,00							
	Base INSS - Envelope	74.921,17							
	Base INSS 13º - GPS	854,16							
	Base INSS 13º - Envelope	854,16							
	Proventos	77.661,11							
	FGTS Dep. (SEFIP)	8.937,69							
	FGTS 13º Dep. (SEFIP)	68,33							
	Base FGTS (SEFIP)	74.221,17							
	Base FGTS 13º (SEFIP)	854,16							
	Ativos	16	Demitidos	1	Lic. Maternidade				0
	Serv. Militar	0	Af. Previdência	0	Aviso Prévio				0
	Ferias	0	Af. Ac. Trabalho	0	Lic. sem Vencido				0
	Outros	0	Lic. Remunerada	0	C/ Dem. mês				0
	Funcs	17	Transf. no Mês	0	C/ Resc. Compl.				0
	Apos. Invalidez	0							

Na Soviantech, conforme tabela acima estão alocados 16 funcionários ativos.

### 15 - DA QUITAÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTOS E DOS ENCARGOS SOCIAIS (INSS e FGTS)

Questionado sobre a quitação da folha de pagamentos referente ao mês de maio de 2022, foi informado que entre 60% e 70% do valor correspondente foi quitado, restando em aberto um saldo a pagar em torno de 30% a 40%.

Sobre o recolhimento do INSS e do FGTS a informação foi a de que ambos os recolhimentos não foram quitados.

## 16 - DAS PESSOAS JURÍDICAS CONTRATADAS

Pontuamos que três das empresas do Grupo mantém contratos com pessoas jurídicas em quase a totalidade de executivos responsáveis pela gestão de áreas nestas empresas, com os seguintes dados consolidados, conforme tabela abaixo:

- ELFE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO S/A – 4 CONTRATOS
- LIQ CORP S/A - 25 CONTRATOS
- SOLVIANTECH DESENV. DE SISTEMAS LTDA – 3 CONTRATOS

EMPRESA CONTRATANTE	CNPJ
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.	26.742.016/0001-63
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.	17.626.336/0001-67
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.	31.064.993/0001-99
ELFE OPERACAO E MANUTENCAO S.A.	26.213.881/0001-12
LIQ CORP S/A	45.491.229/0001-04
LIQ CORP S/A	13.693.479/0001-30
LIQ CORP S/A	34.865.635/0001-73
LIQ CORP S/A	20.190.175/0001-16
LIQ CORP S/A	42.109.758.0001/02
LIQ CORP S/A	26.616.430/0001-26
LIQ CORP S/A	22.712.786/0001-02
LIQ CORP S/A	32.126.251/0001-03
LIQ CORP S/A	35.071.813/0001-57
LIQ CORP S/A	30.899.491/0001-15
LIQ CORP S/A	28.735.395/0001-90
LIQ CORP S/A	26.597.717/0001-56
LIQ CORP S/A	41.704.698/0001-03
LIQ CORP S/A	29.858.384/0001-60
LIQ CORP S/A	39.343.435/0001-74
LIQ CORP S/A	42.356.997/0001-67
LIQ CORP S/A	26.607.343/000102
LIQ CORP S/A	18.058.582/0001-22
LIQ CORP S/A	36.211.600/0001-46
LIQ CORP S/A	45.609.806/0001-10
LIQ CORP S/A	35.851.983/0001-54
LIQ CORP S/A	39.298.139/0001-07
LIQ CORP S/A	31.411.458/0001-67
LIQ CORP S/A	26.243.969/0001-87
LIQ CORP S/A	19.221.248/0001-00
SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	12.409.795/0001-75
SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	13.327.847/0001-27
SOLVIANTECH DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA	41.824.520/0001-04

## 17 - DO PARECER SOBRE AS ANÁLISES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E OPERACIONAIS.

Quanto à análise da referida documentação, esta auxiliar não encontrou dificuldades em receber toda documentação solicitada para constatação das atividades, tendo sido disponibilizados na forma e conteúdo solicitados.

É correto declarar que os documentos e apontamentos apresentados estão dentro do ordenamento contábil previsto pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

As análises financeiras, a partir dos documentos apresentados permitiu entender a situação financeira que ora se apresenta com alto grau de inadimplência, mas com atividades e faturamento que lhe permitem a busca de seu soerguimento, especialmente através da equalização de seu passivo trabalhista e a normalização de suas atividades e fluxos financeiros através do impedimento de penhoras pelo *stay period* visando uma composição ordenada dos pagamentos dessa classe de credores.

## 18 - DA CONCLUSÃO

Em atenção a r. determinação constante às fls. 9674/9682, esta Colaboradora da Justiça procedeu a constatação das atividades das empresas requerentes, bem como a análise da documentação apresentada, acrescida de documentação complementar solicitada.

Ficou constatado que o comando e planejamento estratégico da empresa está centralizado no escritório central situado nesta comarca de São Paulo-SP, figurando como principal estabelecimento.

Foram cumpridas, em geral, as exigências formais quanto a apresentação da documentação exigida nos arts. 48 e 51 da LRF, podendo-se atestar a equivalência entre os documentos contábeis apresentados com a situação real das empresas, estando pendente apresentação da certidão de protesto da empresa Metalfort e destacando-se a constituição há menos de 2 anos da Atma Administração Financeira, constituída em setembro de 2021, situação desta última minimizada em razão de sua atuação como ente financeiro do Grupo como um todo.

Pelas razões delineadas no presente laudo, esta perita atesta restarem cumprida as condições para o deferimento do processamento do pedido de recuperação judicial, inclusive os delineados no art. 47 da Lei 11.101/2005, que aponta a necessidade de superação da situação de crise econômico-financeira, com o objetivo de manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores, como um instrumento para promover a preservação das empresas requerentes, da função social em si que as mesmas desempenham na sociedade onde está inserida, agindo ainda como estímulo à atividade econômica.

São Paulo, 14 de junho de 2022.



**Capital Administradora Judicial Ltda.**  
**Luis Claudio Montoro Mendes**  
**Responsável Técnico**  
**OAB/SP 150. 485**

**TERMO DE DILIGÊNCIA****RECUPERANDA:** GRUPO ATMA

REPRESENTANTES: STEPHANO MADURO, RODRIGO SANTANA, MÁRCIA POLLARD, ALAN LOPES, PATRICIA MONTORO

**ADMINISTRADORA JUDICIAL:** CAPITAL ADMINISTRADORA JUDICIAL LTDA

REPRESENTANTES: NILTON TAVARES, GABRIELA ORTEGA E GISELE SANTOS

No dia 13/06/2022 esta Administradora Judicial efetuou diligência presencial no endereço da sede das Requerentes **GRUPO ATMA** situada a rua Alegria nº 88/96 2º andar – Brás – São Paulo-SP, com intuito de realizar a primeira reunião para informações para constatação prévia conforme abaixo os itens discutidos:

A reunião iniciou-se com as apresentações dos representantes do Grupo Capital estando presente Dra. Gabriela Ortega - Advogada, Nilton Tavares – sócio e diretor e Gisele Santos – Coordenadora da equipe técnica. Por parte da requerente estava presente Márcia Pollard - diretora de gente, Patrícia Montoro - advogada societária, Rodrigo Santana - diretor Financeiro, Stephano Maduro - diretor de planejamento, Alan Lopes - coordenador de infraestrutura.

Feita as apresentações Sr. Stephano começou explanar sobre a atividades e históricos das empresas requerentes informando que a Liq Corp possui uma trajetória crescente desde os anos 2000 com atividade de call center, chegou a ser a maior empresa no ramo, entrou com pedido de recuperação extrajudicial e para uma melhor estrutura organizacional criou-se as demais empresas com intuito estratégico.

Abaixo discorreu sobre as empresas conforme segue:

**Liq Corp - Call Center/CRM** – Com pandemia teve intensificação da atividade, porém, necessitou de investimentos para adequação a pandemia, com acrílicos, distanciamento, e produtos de higienização, aumento enfermidades, alocação de funcionários em home office, dentre outros. Os colaboradores que puderam efetuar home office girou em torno de 40%, e por questões de segurança os bancos operaram 100% de forma presencial na sede. Permanece hoje em modelo híbrido. Apresenta atualmente absenteísmo em 10%. Os principais clientes são Itaú, Santander, Oi, Latam e Tim. A Latam contrata serviços como venda de passagens (atividade fim).

**Trade (promotores de vendas)** ficam em campo em torno de 1.500 pessoas distribuídas em diversos clientes, e respondem diretamente a sede em São Paulo, não tem espaço físico.

Contrato feito e operação iniciam após o treinamento que é realizado habitualmente pelos clientes para ter o foco no produto direto.

O setor de trade foi impactado diretamente pela pandemia, sofrendo pelo fechamento de clientes, medidas de restrição de circulação. Os principais clientes são Tim e Phillip Morris, demais clientes são pulverizados.

**Elfe** – Empresa criada em Macaé há 30 anos, atua com manutenção industrial, prestando serviços principalmente para Petrobras, com habilitação no CRCC (Certificado de Registro de Classificação Cadastral), com manutenção em todo o processo.

Com pandemia Petrobras exigia quarentena no hotel de 7 a 10 dias o que sobrecarregou o custo em um nível significativo (informação de percentual consta na petição), e ao embarcar com menor número de pessoas necessárias para a prestação de serviços, muitas vezes não era possível concluir o serviço e conseqüentemente ocorrendo a redução do faturamento. Todo serviço prestado ocorre por licitação, salvo nas empresas privadas.

**Metalfort** – já foi operacional com especialidade em perfuração de solo com sondas, entre 2012 e 2015 tinha muita demanda. Em 2016/2017, segundo informações prestadas pelas requerentes na reunião, encerrou as atividades com a crise da Petrobrás. Informado que hoje não tem funcionários e que não existe atividade. Informou que pelo entendimento jurídico incluiu-se no pedido de RJ com CNPJ ativo, porém sem previsão de utilizará novamente, carregando para a RJ o passivo da época da atividade. Maior crédito consta na classe quirografária de mútuo intercompany com a Elfe desde 2016/2017.

**Solvian/Solviantech** – Criada em Campinas indo em direção da tecnologia (drones, internet das coisas, desenvolvimento). Solviantech é a empresa operacional e a Solvian não tem atividade, nem funcionários, atuando, segundo informações prestadas pelo Diretor, somente como holding da empresa Solviantech. Solviantech Presta serviço de Drones em operação nas barragens de Mariana, em tempo integral. Créditos listados como quirografários são partes relacionadas intercompany com a Elfe e os créditos de Me-EPP relacionados na lista de credores são fornecedores pessoas jurídicas.

Uma das mudanças organizacionais é que será transferido toda operação de Campinas para a sede de São Paulo, e em Campinas será desativada.

**Atma Administradora Financeira** – Criada em meados de 2021 com intuito de operar com gestão de caixa único de todas as empresas do grupo, não tem funcionários e sem operação. O maior crédito consta na classe de quirográfario e refere-se a intercompany com a Liq Corp cuja origem se dá pelo recebimento dinheiro da Liq Corp para pagamento das contas das demais empresas do grupo. Foi solicitado o mapa de mútuo para posterior análise.

**Atma participações** – Nomenclatura anterior era Liq Participação substituída em 2019 quando houve a troca de gestão do grupo. Operação de participação em outras empresas, atuando como holding. Empresa de capital aberto, auditada trimestralmente para divulgação de informações para CVM. Capital Social de 71% referente a Fundo de Investimentos e demais representam ações negociadas na bolsa de valores. Segundo o Diretor Sr. Stephano, esta empresa Atma Participações detém 100% de todas as outras. Informado ainda que Raul Andres Ramires – atuou como Membro do Conselho da Atma Participações.

Foi informado que que Organograma será alterado devido a mudanças na estrutura organizacional, e que o que fora encaminhado à esta Perita em 10.06 não retrata exatamente a posição atual. Questionado o motivo do Sr. André França não constar ainda no organograma, e foi informado que justamente pelas alterações ainda não consta no organograma, desta forma foi solicitado por esta perita que enviem a atualização do organograma a realidade com os nomes dos responsáveis de área, sendo no entanto informado que não serão divulgados os nomes.

Sobre as debentures informaram que as operações foram realizadas em 2020 e contempla o plano da recuperação extrajudicial, tinha um 1,2 Bilhão em dívidas financeiras, na recuperação extrajudicial 90% dos credores aderiram e foram emitidas em 04 debentures, a primeira e terceira foram conversíveis, e segunda e quarta não conversível. Hoje a dívida está em torno de 700 milhões. Foi solicitado por esta perita maiores esclarecimentos sobre todos os pontos deste processo e o Sr. Stephano ficou de enviar à esta perita no dia de hoje, juntamente com as informações que são encaminhadas à CVM.

Foi esclarecido que a data de constituição da Atma Financeira foi em 11/09/2020.

Foi solicitado por esta perita que o passivo tributário seja individualizado por empresa e separado pelos órgãos e informação se tem algum valor parcelado ou dívida ativa.

Com relação as pessoas jurídicas contratadas, foi solicitado as requerentes que apresentem em quais empresas as pessoas jurídicas estão vinculadas.

Sobre a posição de funcionários, foi questionado por esta perita que foi enviado um mapa com a quantidade de funcionários e quando compara com a lista de funcionários e com o resumo de folha constam divergências. Explicado que a variação está dentro do processo, são fotografias de cenário diferentes. Será enviado juntamente com os questionamentos que Dra. Gabriela enviará, e adotaremos a quantidade constante na folha de pagamento.

Era o que cabia informar.

GABRIELA ORTEGA

NILTON TAVARES

GISELE SANTOS

STEPHANO MADURO

RODRIGO SANTANA

MARCIA POLLARD

ALAN LOPES

PATRICIA MONTORO

## Grupo Atma - Termo de Diligência - 13.06.2022.pdf

Documento número #d86bc7d4-1135-4c4f-a509-e3a92172ec54

Hash do documento original (SHA256): d4a9e5413f17a50e14325ea2ff9c413a75cbadf02d9b461bf7faf28a1a719e7b

### Assinaturas

✓ **GISELE SANTOS DA SILVA**  
CPF: 302.831.858-05  
Assinou como parte em 14 jun 2022 às 15:18:31

✓ **NILTON TAVARES**  
CPF: 662.965.798-53  
Assinou como parte em 14 jun 2022 às 10:26:01

✓ **GABRIELA PAUKERT ORTEGA**  
Assinou como parte em 14 jun 2022 às 16:35:24

✓ **Patricia Montoro**  
CPF: 387.203.078-70  
Assinou como parte em 14 jun 2022 às 11:44:17

✓ **Stephano Maduro**  
CPF: 022.897.907-29  
Assinou como parte em 14 jun 2022 às 10:12:31

✓ **Rodrigo Santana**  
CPF: 287.429.558-23  
Assinou como parte em 14 jun 2022 às 17:43:20

✓ **Marcia Polla**  
CPF: 016.662.887-56  
Assinou como parte em 14 jun 2022 às 14:28:58

### Log

- 14 jun 2022, 10:06:27 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee criou este documento número d86bc7d4-1135-4c4f-a509-e3a92172ec54. Data limite para assinatura do documento: 14 de julho de 2022 (10:02). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 14 jun 2022, 10:06:29 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: coordenacaotec@brasilexpert.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GISELE SANTOS DA SILVA.
- 14 jun 2022, 10:06:29 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: nilton@brasilexpert.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo NILTON TAVARES e CPF 662.965.798-53.
- 14 jun 2022, 10:06:29 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: coordenacaorj@viacapital.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo GABRIELA PAUKERT ORTEGA.
- 14 jun 2022, 10:06:29 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: patricia.peres@atmasa.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Patricia Montoro.
- 14 jun 2022, 10:06:29 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: stephano.maduro@atmasa.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Stephano Maduro.
- 14 jun 2022, 10:06:29 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: rodrigo.santana@atmasa.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rodrigo Santana.
- 14 jun 2022, 10:06:29 Operador com email agc@brasilexpert.com.br na Conta f76905a2-8653-4443-bba8-98dde2c962ee adicionou à Lista de Assinatura: marcia.pollard@atmasa.com.br, para assinar como parte, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Marcia Polla.
- 14 jun 2022, 10:12:31 Stephano Maduro assinou como parte. Pontos de autenticação: email stephano.maduro@atmasa.com.br (via token). CPF informado: 022.897.907-29. IP: 179.209.143.121. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jun 2022, 10:26:01 NILTON TAVARES assinou como parte. Pontos de autenticação: email nilton@brasilexpert.com.br (via token). CPF informado: 662.965.798-53. IP: 186.204.210.164. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 14 jun 2022, 11:44:17 Patricia Montoro assinou como parte. Pontos de autenticação: email patricia.peres@atmasa.com.br (via token). CPF informado: 387.203.078-70. IP: 179.209.143.121. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

---

14 jun 2022, 14:28:58	Marcia Polla assinou como parte. Pontos de autenticação: email marcia.pollard@atmasa.com.br (via token). CPF informado: 016.662.887-56. IP: 177.39.183.5. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
14 jun 2022, 15:18:31	GISELE SANTOS DA SILVA assinou como parte. Pontos de autenticação: email coordenacaotec@brasilexpert.com.br (via token). CPF informado: 302.831.858-05. IP: 186.204.210.164. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
14 jun 2022, 16:35:24	GABRIELA PAUKERT ORTEGA assinou como parte. Pontos de autenticação: email coordenacaorj@viacapital.com.br (via token). IP: 186.204.210.164. Componente de assinatura versão 1.289.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
14 jun 2022, 17:43:20	Rodrigo Santana assinou como parte. Pontos de autenticação: email rodrigo.santana@atmasa.com.br (via token). CPF informado: 287.429.558-23. IP: 187.74.247.98. Componente de assinatura versão 1.290.0 disponibilizado em <a href="https://app.clicksign.com">https://app.clicksign.com</a> .
14 jun 2022, 17:43:21	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número d86bc7d4-1135-4c4f-a509-e3a92172ec54.

---

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº d86bc7d4-1135-4c4f-a509-e3a92172ec54, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).